

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO

GERAL

Revisado em 25 de Abril de 2017

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Governo do Estado da Bahia

Governador – Exmo Dr. Rui Costa dos Santos

Secretário do Trabalho, Emprego Renda e Esporte – Exmo Dr. Maria Olívia Santana.

Secretário da Educação do Estado da Bahia – Exmo Dr. Walter de Freitas Pinheiro

Diretor Geral SUDESB – Dr. Elias Nunes Dourado

Assessor Chefe/ASTEC – Prof. Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho

Coordenador de Apoio ao Esporte – Prof. Paulo César Vieira Lima,

Equipe Técnica – Prof. Jorge Augusto dos Santos.

Secretário – Carlos Augusto Muniz de Moraes, Clobete Silva dos Santos.

Federações Baianas de Desportos: Atletismo, Badminton, Basquete, Ciclismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

Comissão Organizadora - Paulo César Vieira Lima, Jorge Augusto dos Santos e Clobete Silva dos Santos.

Comissão Disciplinar - Representantes das Unidades de Ensino eleitos no Congresso Técnico.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

SUMÁRIO:

Item	Pág.
1 Da Organização	5
2 Das Participações	5
3 Das Inscrições	6
4 Da Realização	7
5 Das Modalidades	8
6 Das Violações e Sanções	8
7 Do Sistema de Disputa	8
8 Da Premiação	9
9 Das Disposições Finais	9
10 Anexos I – Regulamentos Específicos	13
10.1 Das Regras	14
10.2 Sobre a Duração das Partidas	14
10.3 Atletismo	14
10.4 Badminton	15
10.5 Basquete	18
10.6 Ciclismo	22
10.7 Futsal	26
10.8 G.R.	30
10.9 Handebol	32
10.10 Judô	37
10.11 Luta Olímpica	41
10.12 Natação	47
10.13 Tênis de Mesa	50
10.14 Voleibol	51
10.15 Xadrez	55
11 Anexo II – Fichas de Inscrição	57
11.1 Unidade de Ensino	58
11.2 Basquete/Futsal/Voleibol/Handebol	59

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

11.3 Xadrez	60
11.4 Tênis de Mesa	61
11.5 Judô	62
11.6 Atletismo	63
11.7 G.R	65
11.8 Ciclismo	66
11.9 Natação	67
11.10 Badminton	68
11.12 Luta Olímpica	69
11.10 Termo de Cessão de Direito	70
11.11 Termo de Adesão e Compromisso	71
11.14 Ficha de Disponibilidade de Espaço	72
12 Anexo III – Caderno de Encargos, Normas e Procedimentos	73

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Capítulo I – Da Organização

Art. 1º - A Etapa Jogos Escolares da Juventude - Etapa Bahia, Competição única que identifica os representantes do Estado para os Jogos Escolares da Juventude 2017 – doravante tratado neste Regulamento como SELETIVA, é uma realização do Governo do Estado da Bahia, através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, Secretaria de Educação do Estado da Bahia e Prefeituras Municipais, em parceria com a UNISPORT (União das Federações do Esporte Amador da Bahia), e apoio das Federações Esportivas Estaduais constantes no Programa de Competição, têm por finalidade fomentar e democratizar o acesso ao Desporto.

Art. 2º - Cabe ao Poder Público Estadual, representado pela SUDESB a organização administrativa e parte da responsabilidade financeira dos Jogos, bem como a validação dos resultados das Competições.

Art. 3º - Cabe aos Municípios / Unidades de Ensino custear as necessidades de transporte, alimentação, hospedagem e equipamentos de suas delegações para participação na Seletiva, bem como disponibilizar equipamentos para competição, quando se apresentar como Sede da Competição;

Art. 4º - Cabe aos participantes de competições Municipais e Etapa Estadual, atender às Orientações e Encargos, constantes em documento específico.

Capítulo II – Das Participações

Art. 5º - Poderão participar da Seletiva, neste ano de 2017, todas as Unidades de Ensino do Estado da Bahia, que atendam às especificações do rol de Encargos e que formalizem suas inscrições junto à Coordenação da Competição, conforme procedimentos constantes neste Regulamento.

Art. 6º - Poderão participar das Competições Coletivas, as cidades ou regiões que realizarem suas Competições Escolares, de acordo com as exigências do Regulamento, até o prazo previsto pelo cronograma do evento de 2017.

Art. 7º - Poderão participar pelas Unidades de Ensino:

- a) Alunos-atletas matriculados até **31 de março de 2017**, que possuam frequência regular durante o ano letivo em curso;
- b) O aluno-atleta que após **31 de março de 2017** transferir-se de Instituição de Ensino estará impedido de participar da Etapa Estadual e Nacional dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE/2017.
- c) Alunos-atletas nascidos no período de 2003, 2004 e 2005, para a Competição disputada na faixa etária denominada **“12 a 14 anos”**;
- d) Professores de Educação Física/ Profissionais, autorizados pelas respectivas Unidades de Ensino;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- e) Para todas as Etapas, os Professores de Educação Física/Profissionais deverão portar o registro do Conselho Regional de Educação Física, devidamente atualizado. Dentro do prazo de validade.
- f) Para a Etapa Nacional só poderão viajar representando o Estado da Bahia os Professores de Educação Física/Profissionais efetivos das Unidades de Ensino, com Registro Profissional atualizado.

Art. 8º - Nenhum aluno-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um Técnico ou Dirigente responsável (este com apresentação do CREF atualizado). Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da Competição, sendo declarados perdedores por WxO.

Parágrafo único - Os uniformes dos alunos-atletas, Técnicos e Dirigentes deverão obedecer às Regras Oficiais de cada modalidade.

Capítulo III – Das Inscrições

Art. 9º -. Todas as Unidades de Ensino que vierem a participar da Seletiva deverão oficializar suas inscrições através de documento próprio fornecido pela SUDESB.

Parágrafo Primeiro – As fichas de inscrições originais das Unidades de Ensino deverão ser entregues a SUDESB, bem como as demais fichas (Art. 13, letras – A, B C, D, E e F) **das Modalidades Coletivas até o dia 24 de Abril de 2017**, prazo necessário para participação da competição, e as mesmas deverão estar assinadas pela Direção da Escola.

Parágrafo Segundo – As demais fichas (Art. 13, letras – A, B C, D, E e F) **das Modalidades Individuais** deverão ser entregues em 02 (duas) vias até o dia **30 de junho de 2017**.

Art. 10 - Cada Unidade de Ensino poderá inscrever o máximo de 25 (vinte e cinco) alunos-atletas por modalidade coletiva e naípe. Esta relação geral será única e utilizada até a Fase Final da Competição, sendo desta forma vetada complementação ou substituição da mesma.

Parágrafo Primeiro – As Unidades de Ensino devem encaminhar a SUDESB as inscrições nominais das equipes, juntamente com as fichas individuais e as devidas comprovações, conforme especificado no artigo 13 (treze) deste Regulamento;

Parágrafo Segundo – As fichas de inscrições devem ser completadas até a realização do Congresso Técnico, e depois de entregues não mais poderão ser alteradas;

Art. 11 - As modalidades individuais serão disputadas em Etapa Única, onde serão classificados para os Jogos Escolares da Juventude/2017 os alunos-atletas que obtiverem melhores resultados, baseado nos critérios técnicos de cada modalidade.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Parágrafo Primeiro – Cabe a SEC e a SUDESB, envolverem as Unidades Escolares da Rede Pública Inscritas nos JERP, para participar das modalidades individuais da Seletiva JEJ, nas Seguintes Modalidades: Atletismo. Badminton, Ciclismo, GR, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis, de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

Art. 12 - Cada aluno-atleta poderá ser inscrito em até 02 (duas) modalidades.

Parágrafo Único – A Organização da Seletiva não se responsabilizará por coincidência de horários na Competição, cabendo às equipes a organização plena da participação de seus Alunos- atletas.

Art. 13 - Os documentos de inscrição obrigatórios:

- a) Termo de responsabilidades e cessão de direitos para aluno-atleta (modelo COB);
- b) Termo de responsabilidades e cessão de direitos para Dirigente e Técnico (modelo COB);
- c) Comprovante de matrícula com data oficial constante no Art 7º, deste Regulamento;
- d) Atestado de Frequência atualizado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Ficha de Inscrição Coletiva dos alunos-atletas em 02 (duas) vias;
- h) Ficha de Inscrição da Unidade de Ensino, assinada pela Direção da Unidade de Ensino.

Art. 14 - Ao aluno-atleta caberá apresentar na hora do jogo um dos documentos oficiais listados a seguir, na sua forma original:

- a) Carteira de Identidade (expedida por órgão estadual ou federal); Dentro do prazo de validade.
- b) Passaporte; Dentro do prazo de validade.
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo digitalizado). Dentro do prazo de validade.

Capítulo IV – Da Realização

Art. 15 - Será realizada 01 (uma) Etapa Final da Competição, entre representantes das Etapas Classificatórias.

Art. 16 - Cada Etapa classificará 01 (uma) equipe por modalidade coletiva e gênero para disputa da Etapa Final.

Parágrafo único – Em caso de necessidade de complementação de equipes para a Etapa Final, caberá a SUDESB formalizar convite.

Art. 17 - Os locais de jogos serão indicados pela Comissão Organizadora.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Art. 18 - A realização de modalidades individuais na Etapa Classificatória será de livre arbítrio de seus organizadores

Capítulo V – Das Modalidades

Art. 19 - As modalidades esportivas disputadas serão:
Atletismo, Badminton, Basquetebol, Ciclismo, Futsal, G. Rítmica, Handebol, Judô, Luta Olímpica, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez.

Capítulo VI – Das Violações e Sanções

Art. 20 - A Equipe que for flagrada com inscrição irregular de qualquer componente será encaminhada para a Comissão Disciplinar para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 21 – Alunos-atletas, Técnicos, Professores e /ou Dirigentes que cometerem irregularidades, falta de respeito com qualquer participante ou público, ou que estiverem envolvidos, direta ou indiretamente, com qualquer ato de agressão, serão automaticamente afastados da Seletiva e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 22 - Aos casos de Expulsão, Desclassificação, Desqualificação, Advertência ou Exclusão serão aplicadas as sanções preconizadas nas Regras Oficiais de cada modalidade e/ou no **Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva - CNOJDD**

Art. 23 - A Unidade de Ensino que se sinta prejudicada poderá encaminhar representação por e-mail (sudesbcape@gmail.com ou paulo.lima3@sudesb.ba.gov.br) à Comissão Organizadora dos Jogos no prazo máximo de 06 (seis) horas após o fato acontecido.

Parágrafo Primeiro – Cabe a Unidade de Ensino a apresentação documental das evidências acerca do Protesto realizado, ou seja, o ônus da prova cabe ao denunciante.

Parágrafo Segundo – Apenas o Profissional de Educação Física/Professor Autorizado pela Unidade Escolar poderá encaminhar documento de representação a Comissão Organizadora dos Jogos.

Capítulo VII – Do Sistema de Disputa

Art. 24 – O Sistema de Disputa adotado será:

Modalidades Coletivas:

02 (duas) Equipes – Melhor de 03 (três) jogos;

03 (três) a 05 (cinco) Equipes inscritas no torneio – Rodízio Simples;

A partir de 06 (seis) Equipes: Divisão em Chaves;

Rodízio Simples na Fase Classificatória da Etapa;

Semifinal em Cruzamento Olímpico.

Semifinal entre Campeões de Chave e melhor 2º (segundo) colocado, em caso de 03 (três) chaves, ou seja, 09 (nove) a 11(onze) Equipes;

Semifinal entre Campeões de Chave, em caso de 04 (quatro) chaves, ou seja, a partir de 12 (doze) Equipes;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Parágrafo único – Na Fase Estadual, a critério da Comissão Organizadora dos Jogos poderá haver mudanças na forma de disputa.

Art. 25 - Modalidades Individuais: Serão realizadas, Conforme Regulamentos Específicos do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, juntamente com as Federações Desportivas Específicas, ou das Comissões Técnicas por elas nomeadas.

Parágrafo Único – A SUDESB definirá os Índice Técnicos, juntamente com as Federações para a modalidade de Nataação, respeitando-se os resultados dos Jogos Escolares da Juventude/2016 – Etapa Nacional.

Capítulo VIII – Da Premiação

Art. 26 - Haverá premiação para Equipes e alunos-atletas na Fase Final da Competição.

Art. 27 - Nas Fases Classificatórias as premiações ficarão a cargo dos organizadores locais.

Art. 28 - Serão premiadas com Troféus, as Equipes que obtiverem a Classificação Final de Campeãs e Vice Campeãs em suas respectivas modalidades coletivas por Gênero e com medalhas os alunos-atletas classificados em 1º (primeiro) e 2º (segundo) colocados nas modalidades coletivas e 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados nas modalidades individuais.

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 29 - Quantitativo de componentes da Delegação na competição por naipe.

Parágrafo Primeiro – Para modalidades individuais o Mínimo será de 01(hum) aluno-atleta.

Modalidades	Alunos – atletas		Técnico
	Masculino	Feminino	
Atletismo	13	13	02
Badminton	02	02	01
Ciclismo	02	02	01
GR	xxxx	04	01
Judô	08	08	02
Luta Olímpica	03	03	01
Nataação	08	08	02
Tênis de Mesa	02	02	01
Xadrez	01	01	01
Subtotal	39	43	12
Total	94		

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Parágrafo Segundo – Para modalidades coletivas

Modalidades	Alunos – atletas				Técnico
	MASCULINO		FEMININO		
	Min	Máx	Min	Máx	
Basquetebol	08	10	08	10	02
Futsal	08	10	08	10	02
Handebol	10	12	10	12	02
Voleibol	09	10	09	10	02
Subtotal	35	42	35	42	08
Total	78 a 92				

As Equipes que se apresentarem no local de jogo com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo na tabela acima, ou não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados conforme descrito neste Regulamento, não serão impedidas de participar da Competição, mas para efeito de placar, serão aplicados os seguintes procedimentos:

- Em caso de vitória o resultado será invertido em favor da Equipe adversária, aplicando-se quantos pontos forem necessários para que a outra Equipe seja considerada vencedora;
- Em caso de derrota, manter-se-á o resultado;
- Em ambos os casos será encaminhado Relatório à Comissão Organizadora da Competição.

Art. 30 - Toda Equipe ou aluno-atleta participante deverá estar no local de Competição antes do horário previsto e em condições de competição, quando será requisitada a apresentação de sua credencial que lhe dará condição de participação no jogo/prova/combate.

Art. 31 - Qualquer Competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora da Competição, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – Nestes casos, a critério da Comissão Organizadora da Competição e em condição excepcional, uma ou mais Equipes poderão realizar até 02 (dois) jogos no mesmo dia.

Art. 32 - A SUDESB coordenará os Congressos Técnicos da Competição.

Art. 33 - As Equipes Campeãs em suas respectivas modalidades coletivas nas Fases Classificatórias serão classificadas para a Fase Final da Competição.

Art. 34 - Caberá a SUDESB, indicar os Técnicos que irão acompanhar os alunos-atletas nas diversas Modalidades Individuais na Etapa Nacional, sendo que os mesmos deverão ter

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

participado dos jogos e pertencerem ao quadro efetivo de funcionários das Unidades de Ensino.

Art. 35 - É proibido o uso de bebidas alcoólicas e qualquer tipo de fumo nos locais onde acontecem as competições.

Art. 36 - É proibido o uso de material de vidro, perfurante, cortante ou perfuro - cortante na área de jogo, exceto exclusivamente para equipe(s) médica(s).

Art. 37 – Quaisquer casos de Direito Técnico ou Administrativo referente à competição ou de seus participantes poderão ser decididos pelo representante legal dos Jogos nos locais de Competição.

Art. 38 - A Equipe que perder alguma partida por WxO será sumariamente desclassificada da Competição, seus resultados serão anulados e poderá cumprir suspensão na próxima edição do evento, após o caso ser analisado pela Sudeb.

Parágrafo Primeiro – Cabe a Comissão Disciplinar analisar e decidir sobre a participação da Equipe em futuras Competições promovidas pela SUDESB.

Parágrafo Segundo – Em caso de WxO, devido à desclassificação da(s) Equipe(s), todos os jogos poderão ser REPROGRAMADOS, uma vez que haverá horários disponíveis na programação geral da Competição.

Parágrafo Terceiro – Em caso de WxO no(s) primeiro(s) jogo (s) da (s) Equipe (s), a(s) chave(s) onde ocorrer (em) o(s) fato(s), será (ao) reprogramada (s) da seguinte maneira:

Chaves de 03 (três) Equipes – A chave passará a ser composta pelas 02 (duas) Equipes restantes, que necessariamente deverão realizar melhor de 03 (três) jogos;

Chaves de 04 (quatro) equipes – Se o fato acontecer em apenas 01 (um) dos 02 (dois) primeiros jogos, a chave passará a ser formada por 03 (três) Equipes. Em caso de haver ausência nos 02 (dois) primeiros jogos da chave, esta passará a ser composta por 02 (duas) Equipes, que necessariamente deverão realizar uma Melhor de 03 (três) jogos.

Art. 39 - Qualquer aluno-atleta que for desclassificado ou expulso por agressão, indisciplina e/ou desrespeito a qualquer integrante da Competição, inclusive público, será afastado da Competição até que seu caso seja julgado, fato esse que ocorrerá antes da próxima partida da equipe envolvida, ou prova a ser disputada, podendo ou não ser a ela reintegrado.

Art. 40 - Durante a realização do Congresso Técnico, será eleita, dentre os representantes das Unidades de Ensino e SUDESB, a Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 41 - Serão solicitadas no ato da Inscrição da Unidade de Ensino, cópias dos Registros Profissionais atualizados dos Técnicos, Assistentes Técnicos, Profissionais de Saúde e de Imprensa, nos respectivos Conselhos.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Art. 42 - Possibilitar através da Rede Pública de Saúde (Programa Saúde na Escola) a realização de avaliação Médica e emissão de Atestado para os alunos-atletas da Rede Pública que vierem a participar das Seletivas JEJ.

Parágrafo Único: A SUDESB poderá realizar os exames médicos para os alunos-atletas das redes Públicas, Municipal e Estadual de Salvador.

Art. 43 - Os Projetos (Seletiva e Nacional JEJ 2017) que integram essa proposta, serão financiados com 50% dos Recursos financeiros da SEC e a outra metade da SUDESB.

Art. 44 - Divulgar os Eventos Esportivos Estudantis que integram os JERP, JEJ e Encontro Estudantil, conjuntamente pela SUDESB e SEC, abrangendo as Unidades Escolares Públicas da Capital e do Interior do Estado da Bahia.

Art. 45 - A Seletiva terá encerramento em Agosto de 2017.

Os resultados das competições, bem como a relação dos Técnicos e Alunos-atletas classificados que irão compor a delegação Baiana para a Etapa Nacional será divulgada no prazo máximo de 15(quinze) dias após encerramento do evento.

Art. 46 - Os Congressos Técnicos das Etapas Classificatórias acontecerão de acordo com programação dos Organizadores da Competição.

Art. 47 - O 1º Congresso Técnico Geral da Seletiva acontecerá em Salvador no dia 21 **de Março de 2017, às 09:00 h** na Tribuna de Honra do Estádio de Pituaçu. E o 2º Congresso Técnico Geral da Seletiva acontecerá em Salvador no dia 24 **de Abril de 2017, às 09:00 h** na Tribuna de Honra do Estádio de Pituaçu.

Art. 48 - O Congresso Técnico Geral deverá decidir acerca das questões oficiais da Competição, incluindo este Regulamento.

Art. 49 - Este Regulamento torna-se oficial e definitivo, após sua aprovação e consequente homologação, ao final da realização do Congresso Técnico Geral, conforme nele apresentado.

Art. 50 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da Competição e/ou Delegado Oficial que esteja presente no local da competição.

CONTATOS DA SUDESB:
TELEFONE – (71) 3103-0974
E-MAIL: sudesbcape@gmail.com

ANEXOS I

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

SELETIVAS 12 A 14 ANOS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

CAPÍTULO I – DAS REGRAS

Art. 1º - Os Jogos serão regidos pelas Regras Internacionais do Desporto, salvo adaptações constantes neste Regulamento.

CAPÍTULO II – SOBRE A DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Art. 1º - Em caso de **Chave Única**, todos os Jogos serão considerados **Classificatórios**.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ATLETISMO – 12 A 14 ANOS

OBJETIVO

Art. 1º - A Seletiva tem por objetivo compor a equipe representativa do Estado da Bahia, quando da participação do nosso Estado nos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE – 2017.

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - A Seletiva será realizada em Etapa Única, na Pista de Atletismo do Sesi / CIA em Simões Filho conforme datas abaixo relacionadas.

Etapa Única – 22 de Julho de 2017.

A convocação para Etapa Nacional, será feita levando-se em consideração os resultados das Seletivas Escolares realizadas em 2017 e critérios técnicos.

Art. 3º - Poderão participar alunos-atletas matriculados na rede Escolar da Bahia no Ano Letivo de 2017 com frequência Regular;

Art. 4º - Poderão participar da Seletiva os alunos-atletas nascidos entre 2003 (dois mil e três) a 2005 (dois mil e cinco).

Parágrafo Único: Para se determinar a idade do alunos-atletas levar-se-á em consideração exclusivamente o ano de nascimento do mesmo;

Art. 5º - A confirmação da participação dos alunos-atletas na Seletiva poderá ser feita até 30 (trinta) minutos antes do início de cada prova mediante apresentação, da Carteira de Identidade original, ou Passaporte, e que o mesmo conste na Ficha de Inscrição assinada pela Direção da Unidade de Ensino.

Art. 6º - Cada Unidade de Ensino poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas por prova e naipes e faixa etária.

Art. 7º - Cada aluno-atleta poderá participar de até 02 (duas) provas.

Art. 8º - O aluno-atleta só poderá participar dentro da sua faixa etária.

Art. 9º - O aluno-atleta só poderá participar com a presença do Técnico ou Professor da sua Unidade de Ensino).

Art. 10 - As provas disputadas, na faixa etária de 12 a 14 anos, em ambos os sexos serão as seguintes:

Provas	Femininas	Masculinas
Corridas rasas	75, 250 e 1000 metros	
Saltos	Altura e Distância	
Arremessos	Peso (3,0kg)	Peso (4,0kg)
Lançamentos	Disco (1,0kg), Dardo (500g)	Disco (750kg), Dardo (600g)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BADMINTON 12 a 14 anos

1. A competição de Badminton dos Jogos Escolares da Juventude 2017 será realizada de acordo com as Regras da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Confederação Brasileira de Badminton (CBBd), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas feminino e 02 (dois) alunos-atletas masculino, e somente 01 (um) Técnico para ambos os gêneros.
3. Os alunos-atletas inscritos poderão participar dos torneios a seguir:
 - 3.1. Simples Masculina (SM) – 02 (duas) vagas;
 - 3.2. Simples Feminina (SF) – 02 (duas) vagas;
 - 3.3. Dupla Masculina (DM) – 01(uma) dupla;
 - 3.4. Dupla Feminina (DF) – 01(uma) dupla;
 - 3.5. Dupla Mista (DX) – 02 (duas) duplas;
- 3.6. Todo aluno-atleta inscrito em Simples estará também inscrito em Duplas a menos que declare oficialmente a sua não participação nas modalidades de Duplas.
- 3.6.1. Na hora da confirmação de participação, a Unidade de Ensino deverá definir as 02 (duas) Duplas Mistas formadas por seus alunos-atletas. A não definição das referidas duplas será entendida como recusa de participação na Modalidade.
4. O aluno-atleta deverá comparecer ao local da Competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar sua Credencial à Equipe de Arbitragem e estar acompanhado por seu Técnico (também portando sua Credencial)
5. A Competição obedecerá aos Sistemas de Disputas apresentados a seguir:
 - 5.1. O Sistema de disputa será, nas 05 (cinco) modalidades, o de Chave Eliminatória Simples com Torneio de Consolação para os alunos-atletas perdedores em sua 1ª (primeira) partida nas modalidades de Simples.Não haverá Torneio de Consolação para as modalidades de Duplas e Duplas Mistas.
 - 5.1.1. O aluno-atleta com direito a entrar no Torneio de Consolação deverá confirmar seu interesse em participar da chave até o fim da última partida disputada no dia em que perdeu sua partida. A não confirmação deste interesse será entendida como desistência de disputar o Torneio de Consolação.
 - 5.1.2. O Torneio de Consolação não distribuirá medalhas e os alunos-atletas vencedores do mesmo não terão direito.
- 5.2. Para todas as modalidades os Cabeças-de-Chave serão definidos com base no Ranking dos 04 (quatro) primeiros colocados da Federação.
 - 5.2.1. O 1º(primeiro) aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 01(um), o 2º (segundo) aluno-atleta/dupla melhor ranqueado será alocado na posição nº 02 (dois), e assim por diante.
 - 5.2.2. Se 02 (dois) ou mais alunos-atletas/duplas tiverem o mesmo ranking, aquele que disputou mais etapas será o melhor classificado, caso mantenham-se empatados um sorteio definirá a posição dos alunos-atletas/duplas nas chaves.
 - 5.2.3. A quantidade e posicionamento dos Cabeças de Chave obedecerá os critérios da BWF, ou seja:
Até 15 (quinze) jogadores: 02 (dois) cabeças de chave;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

De 16 (dezesesseis) a 31(trinta e um) jogadores: 04 (quatro) Cabeças de Chave;
De 32 (trinta e dois) a 64 (sessenta e quatro) jogadores: 08 (oito) Cabeças de Chave;
Caso não haja mais alunos-atletas ranqueados para alocação nas posições de Cabeça-de-Chave, estas posições serão disponibilizadas para o sorteio.

5.2.4. Todos os alunos-Atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

5.2.5. As chaves serão sorteadas na Reunião Técnica da competição usando-se o Programa Badminton Tournament Planner aprovado pela BWF.

5.3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos cada.

5.4. As Unidades de Ensino que inscreveram ou compareceram com somente um aluno-atleta masculino e/ou feminino, não poderão durante a Reunião Técnica, participar de sorteio para composição de duplas com alunos-atletas de diferentes Unidades Escolares caso haja outros alunos-atletas na mesma situação.

5.5. Não haverá disputa de 3º (terceiro) lugares, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos.

5.6. Caso o numero de inscritos seja inferior a 16(dezesesseis), teremos as seguintes formas de disputa:

5.6.1. Até 04 (quatro) inscritos:

Sistema de Rodízio em um turno. A Classificação Final será efetuada pela pontuação dos alunos-atletas ao final do turno.

5.6.2. De 05 (cinco) a 08 (oito) inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 (dois) grupos (A e B) disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno. Os 02 (dois) primeiros cabeças de chave serão separados, 01 (um) em cada grupo e os demais sorteados.

OBS: Classificam-se o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) lugar de cada grupo para a Fase Eliminatória onde as Semifinais serão disputadas conforme segue:

Jogo Equipe X Equipe

1 1º Grupo A X 2º Grupo B

2 1º Grupo B X 2º Grupo A

A Fase Final: Será disputada conforme segue:

Jogo Equipe X Equipe Observação

3 Perdedor Jogo 1 X Perdedor. Jogo 2 Decisão de 3º(terceiro) e 4º(quarto) lugares

4 Vencedor Jogo 1 X Venc. Jogo 2 Decisão de 1º(primeiro) e 2º(segundo) lugares

5.6.3. De 09 (nove) a 15 (quinze) inscritos:

Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 04 (quatro) grupos (A,B,C e D), disputados pelo Sistema de Rodízio em um turno. Os 02 (dois) primeiros cabeças de chave serão alocados nos grupos A e B.

OBS: Classifica-se o 1º (primeiro) colocado aluno/atleta de cada grupo para a fase seguinte.
Fase Semifinal:

O vencedor do Grupo A jogará contra o Vencedor do Grupo D e o Vencedor do Grupo B jogará contra o Vencedor do Grupo C. Os vencedores disputarão a Final e os perdedores da Fase Semifinal são consagrados 3º (terceiro) lugares.

5.7. O Sistema de Classificação, para as Fases Classificatórias, adotado será:

5.7.1. A classificação nos grupos será estabelecida pelo número de partidas ganhas.

5.7.2. Se 02 (dois) alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, o vencedor da partida entre ele terá classificação mais alta.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

5.7.3. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

Se ainda assim, 02 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas tiverem ganhado o mesmo número de partidas e estiverem iguais na diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, com a maior diferença tendo a classificação mais alta.

5.7.4.1. Se ainda assim 02 (dois) alunos-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta.

5.7.4.2. Se 03 (três) ou mais alunos-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, então a classificação entre eles será definida por sorteio.

5.8. Se doença, contusão, desqualificação ou outro impedimento inevitável impedem um aluno-atleta/dupla de completar todos os jogos da Fase Classificatória, todos os resultados daquele aluno-atleta/dupla serão desconsiderados (sem efeito). Desistência durante uma partida será considerado como impedimento de completar todos os jogos da fase Classificatória.

6. Uniforme:

6.1. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 67) e pelo contido no item 6 e subitens, não serão impedidos de competir no seu 1º(primeiro) dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º(segundo) dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar da Competição.

6.2. Todos os alunos-atletas deverão jogar com camisa/camiseta (exceto regata – entende-se como regata camisetas cavadas nas laterais, camisetas sem manga são autorizadas), calção ou short, meia e tênis. Meninas poderão usar saias.

6.2.1. As camisas/camisetas deverão ter uma cor predominante.

6.2.2. Não será permitido o uso de bonés, bermudas (altura joelho para baixo) e calças compridas. Podem ser usadas bandanas.

6.3. No Torneio de Duplas os alunos-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que diferentes uns dos outros.

6.4. Não serão permitidas inserções da logomarca das dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

6.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino, Cidade e Estado do aluno-atleta (podendo ser a sigla do estado ou o nome completo).

7. Nos torneios serão utilizadas petecas de pena aprovada pela BWF.

8. Nas premiações serão concedidas medalhas para as colocações de 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar em cada modalidade disputada.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

9. A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
10. A programação do Badminton será divulgada após a Reunião Técnica da modalidade.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basket-ball (CBB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino poderá inscrever de 08 (oito) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero.
 - 2.1. As Equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 02 deste Regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 28**, parágrafo segundo do Regulamento Geral dos jogos por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 16 (dezesesseis) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 08 (oito) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) quarto e entre o 3º (terceiro) e o 4º (quarto) quarto.
 - 3.2. No 1º (primeiro) quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão, comunicado à equipe de arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. No intervalo do 1º (primeiro) para o 2º (segundo) quarto todos os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º (segundo) quarto, salvo em caso de contusão, observado pela Equipe de Arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
 - 3.3.1. Nenhum aluno-atleta poderá jogar mais de um período entre os períodos 1º (primeiro) e 2º (segundo), inclusive usando a regra da proporcionalidade. Em caso de uma equipe utilizar a proporcionalidade por ter 10 (dez) alunos-atletas, estes 02 (dois) jogadores substituídos e os 03 (três) restantes do 1º (primeiro) período, não poderão voltar a jogar no 2º (segundo) período, podendo voltar no 3º (terceiro) e 4º (quarto), conforme decisão do Técnico.
 - 3.4. Quando um ou mais alunos-atletas forem desqualificados por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas a equipe poderá fazer substituições desses atletas desqualificados..
 - 3.5. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às Equipes.
 - 3.6. Caso uma Equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na Regra 3.11, será enquadrado conforme o Artigo 28, parágrafo segundo Regulamento Geral.
 - 3.7. Nos 3º (terceiro) e 4º (quarto) quartos, as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB.
 - 3.8. Tempos:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

3.8.1. No 1º (primeiro) tempo (1º (primeiro) e 2º (segundo) quartos) poderão ser dados 02 (dois) tempos a cada Equipe, a qualquer momento.

3.8.2 No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderão ser dados 03 (três) tempos a Cada equipe, a qualquer momento. Quando estiver nos 2min finais do último período de jogo a equipe só poderá usar 02(dois) tempos, e o apontador deve traçar 02 (duas) linhas paralelas fortes encerrando um dos quadradinhos restando 02 (dois) espaços..

3.8.3. Em cada período extra, poderá ser dado 01 (um) tempo a cada Equipe, a qualquer momento.

3.9. Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo.

3.10. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

3.11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar Atestado Médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

3.12. O sistema de marcação ficará a critério do Técnico da Equipe durante todo o Jogo

3.12.1. As Regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória – 02 (dois) pontos.

4.2. Derrota – 01 (um) ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios

5.1. As Equipes deverão usar uniformes com números 0 ou 00 e de 01 (um) a 99 (noventa e nove) na frente e nas costas, seguindo a Regra Oficial adotada pela CBB.

5.2. Short, obedecendo as regras oficiais adotadas pela CBB.

5.3. Tênis e meia padronizada e visível(04 (quatro) centímetros acima do cano do tênis).

Parágrafo único: A coordenação dos jogos terá dois jogos de coletes numerados, no intuito de evitar WxOs, por irregularidades em uniformes.

5.4. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 05(cinco) deste Regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 08, parágrafo 1º**), não serão impedidos de competir no seu 1º (primeiro) dia de participação e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º (segundo) dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

5.5. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.6. Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da Unidade de Ensino.

6. Em caso do não comparecimento de uma Equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

nenhuma das duas Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as Equipes.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as Equipes empatadas na Fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) Equipes).

7.2. Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as Equipes empatadas.

7.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as Equipes empatadas.

7.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.6. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando para cálculo de cestas *average*, uma Equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas *average*.

III. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma Equipe não sofrer cestas, será classificada a Equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de Equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 8.2.. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de Equipes passar-se-á automaticamente para o item

8.2. Será classificado o 2º (segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma Equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Cestas *average* (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as Equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.3. Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. A bola de jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

11. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao Médico ou Fisioterapeuta que poderá integrar a Equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.
12. A Comissão Técnica da Equipe poderá ser composta por até 04 (quatro) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF atualizado assumir a função de Técnico e Auxiliar Técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
 - 12.1. Técnico.
 - 12.2. Auxiliar Técnico.
 - 12.3. Médico ou Fisioterapeuta.
 - 12.4. Dirigente
13. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/Coordenação da modalidade.
 - 13.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
 - 13.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela Equipe de Arbitragem.
 - 13.3. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as 02 (duas) Equipes estejam prontas no local da competição.
14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/Membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 14.1.
 - 14.1. Poderá participar do jogo subsequente:
 - 14.1.1. O aluno-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou duas faltas técnicas;
 - 14.1.2. O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 38.1.2 das Regras Oficiais da FIBA – 2015).
 - 14.2. Não se aplica o disposto no item 14(quatorze), se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/Membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 14.3. Para fins do disposto no item 14(quatorze), entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas Resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLISMO - 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as Regras Oficiais da UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) Técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar das 03 (três) provas oferecidas.
4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do Regulamento da UCI.
 - 4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc.
 - 4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, com no mínimo 16 raios, a altura da borda do aro deve ter no máximo 2,5 cm. Qualquer aro diferente desta medida deve estar autorizado pela UCI (Listagem disponível no site da CBC). A altura das rodas, incluindo o pneu deve estar entre 70 cm, no máximo e 55 cm no mínimo, dentro do que prevê o regulamento da UCI. As rodas de carbono devem estar dentro dos padrões acima citados.
 - 4.3. O uso de ciclocomputadores será permitido.
 - 4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6.22m.(seis metros e vinte e dois centímetros)
 - 4.5. Haverá controle e aferição de transmissão em todas as provas. Sugestão de uso de relações conforme tabela abaixo, devendo levar em conta a altura do pneu. Trazer as bicicletas somente com as relações permitidas, caso necessário a utilização do espaçador.

Tabela de Metragens Dentes Coroa

Número de dentes da roda livre ou catraca

13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24

41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
65												

53 8.70 8.08 7.54 7.07 6.66 6.29 5.95 5.66 5.39 5.14 4.02 4.71

54 8.87 8.23 7.69 7.20 6.78 6.40 6.07 5.76 5.49 5.24 5.01 4.80

Essa tabela é uma referencia das combinações de catraca e coroa que podem ser utilizadas. É necessário fazer a combinação com a medida que chegar mais próxima dos 6,22m, que pode ser: 43 x 15, 46

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

x 16, 49 x 17, mas nada impede que sejam utilizadas combinações menores

5. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

5.1. Entende-se por uniformizado:

5.1.1. Breteles e/ou calção (de qualquer tipo).

5.1.2. Camisa de ciclismo com mangas, contendo o nome da instituição de ensino, o nome do município e a sigla da Unidade da Federação.

5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas.

5.1.4. Capacete. Seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição.

5.1.5. Será permitido o uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre a sapatilha.

5.1.6. Será obrigatória a apresentação dos uniformes a serem utilizados na competição na Reunião Técnica da modalidade.

5.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este item 5.1., regras da CBC e o Regulamento Geral (**Art. 68º**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

5.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, breteles), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.4. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação.

6. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá ser apresentada a credencial de cada ciclista à equipe de arbitragem.

7. Todos os participantes do evento, professores, técnicos, alunos-atletas e oficiais deverão ter conhecimento do Regulamento, fazer um *check-list* todos os dias antes da saída dos hotéis, verificando se todos estão com suas credenciais, uniformes, números dorsais, capacetes, sapatilhas, bicicletas, etc., lembrando que também são responsáveis pelos alunos-atletas que encontram sob sua tutela no evento.

8. As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS MASCULINAS FEMININAS

Contra Relógio

Individual (CRI)

500 m 500 m

Prova por Pontos 15 Km / até 6 sprints 10 Km / até 4 sprints

Estrada (em circuito) 35 minutos + 01 volta 20 minutos + 01 volta

9. A Reunião Técnica de modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

9.1. Ao término da Reunião Técnica, todos os Técnicos deverão confirmar a

participação de seus alunos-atletas nas respectivas provas. 10. Da Direção de Prova:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

10.1. A Coordenação da Prova será composta por 01 (um) Diretor Geral, um Coordenador da Federação de origem e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometristas, Comissários Adjuntos e Júri de Apelação.

10.2. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações, encaminhando as à Secretaria Geral para publicação em Boletim Oficial.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada Etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.

11.1.1. O encerramento de assinaturas de súmulas se dará 15 (quinze) minutos antes do horário previsto da largada.

11.2. A concentração dos ciclistas será sempre 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Na prova de Estrada em circuito e na prova por pontos, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) – 500 (quinhentos) metros:

13.1.1. A prova de CRI é uma prova contra-relógio individual com partida parada.

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.

13.1.2.1. Os 03 (três) primeiros estados do ano anterior terão direito de largar por último.

13.1.3. A prova será corrida em final direta.

13.1.4. Em caso de igualdade entre os 03 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado.

13.1.6. A prova deverá ser realizada, preferencialmente, em um terreno com altimetria plana.

13.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).

13.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com o acionamento do cronômetro, e após 01 (um) minuto, da partida do primeiro ciclista.

13.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 01(um) minuto, de acordo a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.

13.1.10. O Comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 05 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando “FOI”.

13.1.10.1. O ciclista que antecipar a largada terá um acréscimo dos segundos proporcionais ao seu respectivo tempo final.

13.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida, após o último ciclista.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

13.1.12. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01 nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova, ficando sob responsabilidade do atleta parar e avisar o problema antes dos 50 metros, solicitando uma nova largada. 13.1.13. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas 01(uma) nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 (cinquenta) metros da prova.

13.1.14. Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos;

13.2. Prova por pontos.

13.2.1 Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo.

13.2.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade de sprints, definidos na reunião Técnica.

As voltas que serão disputadas os sprints, serão definidos no Congresso Técnico, de acordo com o tamanho do circuito.

13.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida.

13.2.3. A volta anterior a disputa do sprint será sinalizada com sino e/ou apito.

13.2.4. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

1º colocado: 05 (cinco) pontos;

2º colocado: 03 (três) pontos;

3º colocado: 02 (dois) pontos;

4º colocado: 01 (um) ponto.

13.2.5. Caso 1 ou mais alunos-atletas, deem 01 (uma) volta completa no pelotão, este(s) receberá (ão) 10 (dez) pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação.

13.2.6. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.2.7. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF". Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.2.8. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.2.8. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os Comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

13.3. Prova de Estrada (em circuito):

13.3.1. Prova de Estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

13.3.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.

13.3.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.

13.3.4. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como "DNF".

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

13.3.5. A última volta será indicada por sino ou apito.

13.3.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os Comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas.

14.1. Na prova de Estrada em Circuito e na prova por pontos o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.

14.2.

O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular será penalizado, com advertência até desclassificação, julgado de acordo com o Colégio de Comissários, de acordo com a gravidade da infração.

15. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

16. O programa de competição de Ciclismo será:

1 Dia: Contra o Relógio 500m (quinhentos metros), Prova por Pontos, Estrada Individual em circuito.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL – 12 a 14 ANOS

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 08 (oito) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero.
 - 2.1. Cada Equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.2. As Equipes que apresentarem-se na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste Regulamento não serão impedidas de participar da Competição, mas serão enquadradas no **Artigo 28(vinte e oito)**, parágrafo segundo por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 07 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) quarto e entre o 3º (terceiro) e o 4º quarto). Nas paralisações nos 7h30min do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, TLD, TLI, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.
 - 3.2. No 1º (primeiro) quarto da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela Equipe de Arbitragem. O aluno-atleta contundido não poderá retornar a partida.
 - 3.3. O Técnico definirá quando os alunos-atletas que não jogarão o 1º (primeiro) quarto e estão em condição de jogo, jogarão um dos 03 (três) quartos restantes (2º (segundo) ou 3º (terceiro) ou 4º quarto) em tempo integral e não poderão ser substituídos até o final do quarto jogado, salvo em caso de contusão atestada pela Equipe Médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. A partir do 2º (segundo) quarto de jogo os alunos-atletas que já tenham participado de um quarto completo em quadra, terão suas substituições liberadas, seguindo a Regra Oficial adotada pela CBFS.
 - 3.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.3 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas as equipes, e serão obrigatórias apenas na fase classificatória.
 - 3.5. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.6, será enquadrado conforme o **Artigo 28(vinte e oito)**, parágrafo segundo do Regulamento Geral.
 - 3.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar Atestado Médico à Equipe de Arbitragem para ciência e registro em súmula.
 - 3.7. As regras estabelecidas nos itens 3.2 a 3.5 serão obrigatórias somente na Fase Classificatória. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras Oficiais adotadas pela CBFS.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:
 - 4.1. Vitória – 02 (dois) pontos.
 - 4.2. Derrota – 01 (um) ponto.
 - 4.3. Ausência - 00 ponto.
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatório a numeração em ambos.
 - 5.3. Tênis, meias, caneleiras e coletes de reservas.
 - 5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua Equipe e da Equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 5.5. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais alunos-atletas, contendo sua mesma numeração de linha, salvo no caso de a cor de tal camisa coincidir com a cor das camisas da equipe adversária, situação em que a organização poderá fornecer um colete ou autorizar o uso de outra camisa.
 - 5.6. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas poderão trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.
 - 5.7. A numeração dos alunos-atletas poderá ser a mesma para todos os jogos.
 - 5.8. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 05 (cinco) deste Regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 8(oitavo), parágrafo 1º(primeiro)**), não serão impedidos de competir no seu 1º (primeiro) dia de participação e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º (segundo) dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
 - 5.9. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).
 - 5.10. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino.
6. Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 6.1. Para o desempate serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os alunos-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
 - 6.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes alunos-atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
 - 6.3. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o

WxO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00.

Caso nenhuma das duas Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as Equipes.

8. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado entre as Equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) Equipes).

8.2. Maior quociente de gols *average* apurado em todos os jogos do grupo na Fase.

8.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na Fase.

8.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na Fase.

8.5. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior quociente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma Equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma Equipe não sofrer gol, será classificada, a Equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

9.1. Nos grupos com maior número de Equipes, não serão computados os pontos de resultados obtidos no jogo ocorrido com o ultimo colocado de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de Equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

9.2. Será classificado o 2º (segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

9.3. Caso haja mais de uma Equipe empatada na condição descrita no item 10.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

9.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as Equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

9.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

9.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

9.3.4.

Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

9.3.5. Sorteio.

10. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

12. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao Médico ou Fisioterapeuta que poderá integrar a Equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.

13. A Comissão Técnica da Equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF atualizado assumir a função de Técnico e Preparador Físico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

13.1. Técnico.

13.2. Preparador Físico.

13.3. Médico ou Fisioterapeuta.

14. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/Coordenação de modalidade.

14.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

14.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela Equipe de Arbitragem.

15. Cartões Amarelos e Vermelhos:

15.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não

15.1.1. O participante que em determinado momento do jogo, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em Relatório anexo.

15.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

15.4. Não se aplica o disposto neste item se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou Membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da Legislação Desportiva vigente.

15.5. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

15.6. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das Equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

15.7. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as Fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º (segundo) cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

15.8. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das Equipes disputantes da competição.

16. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao **Artigo 32(trinta e dois)** do Regulamento Geral.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Ginástica Rítmica será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada em 02 (duas) fases:

2.1. Concurso I

– Classificatória – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Individual por Equipe – A Equipe deverá ser composta por 04 (quatro) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 06 (seis) notas das 04 (quatro) ginastas. Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma Unidade de Ensino que representam.

- Qualificação das 12 (doze) melhores ginastas, pela somatória das 02 (duas) melhores notas obtidas nos 03 (três) aparelhos, para os Concursos II e III.

Obs: A ginasta classificada entre as 08 (oito) melhores no aparelho e não qualificada para o CII, estará classificada para participar da Final do aparelho em questão.

2.2. Concursos II e III – Classificação Final Individual Geral e por Aparelho. Contará com a participação de 12 (doze) melhores ginastas, classificadas no Concurso I. Os resultados obtidos irão determinar:

- Classificação Final do Individual Geral (CII), somatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos;

- Classificação Final do Individual por Aparelhos (CIII) – estabelecido pelas notas obtidas no CII.

3. A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.

4. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

4.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou Dirigente credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (5 cópias por aparelho). Devem estar escrito e legível, o primeiro nome da ginasta e seu último nome, bem como a Unidade de Ensino/delegação que a ginasta está representando.

4.2. Não será permitida entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição.

4.3. Não serão aceitas fichas manuscritas.

4.4. A ginasta que não obtiver o número de ficha designado não será avaliada.

4.5. As fichas das 08 (oito) ginastas finalistas, bem como das 08 (oito) finalistas por aparelho,

deverão ser entregues após o término da Competição do Concurso I, na mesma quantidade acima mencionada.

4.6. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de ensino conforme Regulamento Geral da Competição.

4.7. Nos CDs das musicas, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- ☐ O primeiro nome da ginasta e seu ultimo nome.
- ☐ O nome da Unidade de Ensino.
- ☐ Unidade da Federação que representa.
- ☐ Aparelho
- ☐ Nome e Tempo da musica

4.8. As Unidades da Federação participantes confirmarão a participação da GALA, que deverá ser no 4º dia, conforme as normas do Regulamento Específico da GR.

5. Provas Individuais:

5.1) Primeiro exercício: Aparelho CORDA (material cânhamo ou semelhantes, comprimento de acordo com altura da ginasta).

5.2) Segundo exercício: Aparelho MAÇA (40 a 50 cm de comprimento, peso 150gr, material sintético ou madeira)

6. Provas Individuais: CORDA E MAÇAS

81É permitido musica com palavras apenas para uma prova.

DIFICULDADE

Max. 6 PONTOS

Dificuldade Corporal Min. 4/Max. 7 Min. 1 Pivô (360º)

obrigatório

Passos de Dança Min. 10,30 Elementos Dinâmicos de Rotação Max. 2

Maestria Max. 2 0,30 M

7. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos.

8. Exigências para os exercícios – Aparelhos CORDA e MAÇA.

8.1. Dificuldade: Valor máximo 6 pontos.

a) Dificuldade mínimo de 4 máximo de 7.

b) Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30.

c) Máximo de 2 Elementos Dinâmicos de Rotação.

d) Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 máximo de 3.

e) Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação.

f) Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 2 = valor 0,30.

g) É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas.

h) É permitido os critérios de onda total e elementos com rotação do corpo para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota:

☐ As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR).

☐ Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- ☐ A Maestria também pode ser executada durante:
- ☐ Dificuldade Corporal.
- ☐ Combinação de Passos de Dança

8.2. Penalidade:

- A) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal.
- B) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal.
- C) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

8.3. Execução:

Faltas Artísticas e Faltas Técnicas.

Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8.4. Cálculo da Nota Final:

Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo Somatório da nota de D + E = 16,00 pontos no máximo

8.5. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG.

9 A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início de cada apresentação, a aluna-atleta deverá apresentar:

7.1. Sua credencial à Equipe de Arbitragem.

7.2. O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

8. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

8.1. Individual por Equipe –somatório das 03 notas de cada aparelho da delegação no Concurso I.

8.2. Individual Geral –somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso II.

8.3. Individual por Aparelho (Concurso III) –Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso II.

9. O programa de competição de Ginástica Rítmica será realizada em dia único:

Reunião
Técnica
Treinamento
Podium
Concurso I
Concurso I
Final
Equipe
Finais
Concurso II
Concurso III
Apresentação da

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Ginástica de GALA

10. TREINAMENTO DE PODIUM. O TRANSPORTE PARA O TREINAMENTO DE PODIUM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA DELEGAÇÃO PARTICIPANTE.

11. No dia de Competição, todas as Delegações inscritas irão apresentar um conjunto GALA:

14.1. Cada Unidade de Ensino apresentará a GALA com as ginastas inscritas (mínimo de 01 (uma) máximo de 02 (duas) ginastas)

14.2. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 01 (um) minuto.⁸²

14.3. Os aparelhos serão de livre escolha das Unidades de Ensino, porém só serão permitidos os oficiais (Corda, Arco, Bola, Maças e Fita).

14.4. É permitido que duas Unidades de Ensino façam a apresentação da Ginástica de GALA juntos.

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunas-atletas inscritos na competição e categorias, deverá obedecer aos Artigos 32º e 33º do Regulamento Geral.¹³

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, com a anuência da Gerência de Esporte, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL – 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Instituição de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 10 (dez) a 12 (doze) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero. Cada Equipe só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos-atletas como goleiro.
 - 2.1. As Equipes que apresentarem-se na Competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 02(dois) deste Regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 28(vinte e oito)**, Parágrafo segundo por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º(primeiro) e o 2º (segundo) quarto e entre o 3º(terceiro) e o 4º(quarto) quarto.
 - 3.2. No 1º(primeiro) quarto não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.
 - 3.3. Em cada quarto de jogo, que serão controlados pela Equipe de Arbitragem, as Equipes deverão adotar os seguintes tipos de marcação:
 - 3.3.1. No 1º(primeiro) quarto será obrigatória a marcação individual na sua meia quadra de defesa (mesmo quando a Equipe tiver algum jogador excluído), podendo a critério do técnico fazer a marcação individual na quadra toda de jogo
sendo que o goleiro da equipe que estiver atacando só poderá atuar na sua própria meia quadra de defesa. Não será necessária a marcação individual dos jogadores que ficarem parados na sua meia quadra de ataque, sem participação ativa no jogo em busca do gol.
 - 3.3.1.1. A interceptação de bola na meia quadra de ataque será permitida em qualquer situação de jogo, durante a marcação individual.
 - 3.3.1.2. Não é permitido ao goleiro ultrapassar a linha central da quadra. no 1º quarto de jogo.
 - 3.3.2. No 2º (segundo) quarto e 3º (terceiro) quarto será obrigatória a marcação com defesa em 02 (duas) linhas, não podendo ter nenhum tipo de marcação individual.
 - 3.3.3. No 4º quarto, e quando necessário na prorrogação, o sistema de marcação será de acordo com o técnico da Equipe (**qualquer sistema defensivo**).
 - 3.3.4. No 2º(segundo) e 3º(terceiro) quartos, quando uma equipe tiver algum jogador excluído, a mesma deverá manter duas linhas de defesa.
 - 3.4. No final do 1º(primeiro) quarto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 01 (um) minuto, onde os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º(segundo) quarto, salvo em caso de contusão atestada pela Equipe Médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

A parada do tempo de jogo só deverá ser efetuada se a Equipe que estiver de posse de bola não estiver em uma clara situação de gol ou de contra ataque. Nesse caso a Equipe de Arbitragem deixará a equipe concluir o lance, para depois paralisar o jogo para a realização das substituições.

3.5. O 2º(segundo) tempo (3º(terceiro) e 4º(quarto) quartos) será jogado de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela CBHb, exceto no tocante ao sistema de marcação, que obedecerão os sistemas de marcação estabelecidos nos itens 3.3.3 e 3.3.4.

3.6. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 3.4 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo para ambas às Equipes.

3.7. A Equipe que não cumprir o estabelecido no item 3.3 será punida de forma progressiva, como determina a Regra Oficial de Handebol. Entenda-se “não cumprir”, negar-se a jogar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

3.8. Caso uma Equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na Competição, exceto pelo estabelecido na regra 3.9, será enquadrado conforme o **Artigo 28(vinte e oito), parágrafo segundo** Regulamento Geral.

3.9. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar Atestado Médico ao Coordenador da Sudesb para dar ciência e liberar o registro em súmula.

3.10. As Regras estabelecidas no item 3 e subitens serão obrigatórias em todas as Fases da Competição.

3.11. A equipe que não cumprir este Regulamento, entenda-se por não cumprir em negar-se a jogar de acordo com o mesmo, será punida conforme o Regulamento de forma progressiva.

3.12. Não é permitido ao goleiro ultrapassar sua meia quadra (linha central) do 1º ao 3º quarto de jogo.

4. O Sistema de Pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória – 02(dois) pontos.

4.2. Derrota – 01(um) ponto.

4.3. Ausência - 00 ponto.

5. Os uniformes deverão obedecer à Regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente.

5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos.

5.3. Tênis e meia.

5.4. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua Equipe e da Equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

5.5. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

5.6. A numeração dos alunos-atletas Poderá ser a mesma para todos os jogos.

5.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 (cinco) deste Regulamento e no Regulamento Geral (**Art.8º(oitavo) parágrafo 1º(primeiro)**), não serão impedidos de competir no seu 1º(primeiro) dia de participação e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º(segundo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

5.8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

5.9. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da Unidade de Ensino.

6. Os jogos, em todas as Fases, não poderão terminar empatados. Caso isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos.

6.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.

6.2. Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada Equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada Equipe nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as Equipes pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

6.3. Persistindo o empate, cada Equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada.

Nesta 2ª (segunda) rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada Equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

6.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

6.5. Os alunos-atletas desqualificados ou excluídos no final do tempo normal e de prorrogação de jogo não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais Equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira:

7.1. Entre 02 (duas) Equipes:

7.1.1. Confronto direto.

7.1.2. Maior número de vitórias.

7.1.3. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.1.4. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.1.5. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.1.6. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na Fase.

7.1.7. Sorteio.

7.2. Entre 03 (três) Equipes: Os critérios serão aplicados as 03 (três) Equipes até o final do artigo 7.2 (item 7.2.1 até 7.2.8) e a classificação das 03 (três) equipes serão definidas por este artigo.

7.2.1. Maior número de vitórias.

7.2.2. Maior coeficiente de *gols average* nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na Fase.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

7.2.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na Fase.

7.2.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as Equipes empatadas na Fase.

7.2.5. Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.7. Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas Equipes na Fase.

7.2.8. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*.

III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma Equipe não sofrer gol, será classificada a Equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

IV. Para o cálculo de *gols average*, considera-se o resultado final do jogo, somando os gols marcados no tempo normal, tempo extra e tiros de 7 (sete) metros.

8. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º (segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

8.1. Os grupos com maior número de Equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 8.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de Equipes passar-se-á automaticamente para o item 8.2.

8.2. Será classificado o 2º(segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

8.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 8.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

8.3.1. Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

8.3.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o menor resultado).

8.3.4. Sorteio.

9. Nas Fases Semifinal e Final os jogos não poderão terminar empatados. Caso isso ocorra faremos o desempate da seguinte maneira:

9.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos cada.

9.2. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros - 03 (três) para cada Equipe com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos-atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

9.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que se encontre 01 (um) vencedor. A cada nova cobrança o Técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros.

10. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das 02 (duas) Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as Equipes.

11. As bolas a serem utilizadas na Competição serão as bolas oficiais adotadas pela CBHb nas categorias correspondentes.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

13. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao Médico ou Fisioterapeuta que poderá integrar a Equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais à Equipe de Arbitragem.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente da Delegação credenciado e portador do CREF atualizado assumir a função de Técnico e auxiliar Técnico. A Comissão Técnica poderá ser composta por:

14.1. Técnico.

14.2. Auxiliar Técnico.

14.3. Médico ou Fisioterapeuta.

15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/Coordenação da modalidade.

15.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

15.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela Equipe de Arbitragem.

16. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/Membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir Relatório anexo à súmula.

16.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta /membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

16.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma Competição e ano específico correspondente.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE JUDÔ – 12 A 14 ANOS

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será disputada em 02 (dois) Torneios:
 - 2.1. Equipes.
 - 2.2. Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
3. A Competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
4. O (a) aluno-atleta deverá apresentar antes de cada confronto a sua credencial. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.
5. A Unidade de Ensino poderá inscrever 02 (dois) Técnicos para ambos os gêneros e 08 (oito) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) Aluno-Atleta por categoria de peso e gênero.
6. A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das Equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.
7. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 7.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
 - 7.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
 - 7.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO FEMININO - MASCULINO

Super leveiro (SL) -36(trinta e seis) kg – Masculino - 36(trinta e seis) kg – Feminino Leveiro (LI) de 36(trinta e seis) a 40(quarenta) kg – Masculino – e 36(trinta e seis) a 40(quarenta) kg Feminino Meio leve (ML) de 40(quarenta) a 44(quarenta e quatro) kg Masculino e de 40(quarenta) a 44 (quarenta e quatro) kg Feminino Leve (LE) de 44(quarenta e quatro) a 48(quarenta e oito) kg Masculino e de 44(quarenta e quatro) a 48(quarenta e oito) kg Feminino Meio médio (MM) de 48(quarenta e oito) a 53(cinquenta e três) kg Masculino e de 48(quarenta e oito) a 53(cinquenta e três) kg Feminino Médio (ME) de 53(cinquenta e três) a 58(cinquenta e oito) kg Masculino e de 53(cinquenta e três) a 58(cinquenta e oito) kg Feminino Meio pesado (MP) de 58(cinquenta e oito) a 64 (sessenta e quatro) kg Masculino e de 58 (cinquenta e oito) a 64(sessenta e quatro) kg Feminino Pesado (PE) +64 (mais de sessenta e quatro) kg Masculino e de +64 (mais de sessenta e quatro) kg Feminino.

- 7.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) Comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o masculino.
 - 7.4.1. Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) Técnicos para o masculino e 03 (três) Técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem.
 - 7.4.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- 7.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

7.5.1. O (a) aluno-atleta deverá apresentar a sua credencial para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial.

7.5.2. O (a) aluno-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 01(um)kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.3. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 01(um)kg abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

7.5.4. Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

7.5.5. O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

7.5.6. Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

7.5.7. Os alunos-atletas deverão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas deverão se pesar de colant, porém não haverá nenhuma tolerância de peso.

7.6. O Sistema de Disputas obedecerá aos seguintes critérios:

7.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

7.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.

7.6.3. Para a classificação e desempate entre os alunos-atletas no caso do Rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias.

II – Contagem de Pontos conforme a tabela:

A – Vitória por Ippon ou equivalente 10(dez) pontos

B – Vitória por Waza-Ari 07(sete) pontos

III – Confronto direto

IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os alunos-atletas empatados.

7.6.4. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica. (Perdedores dos Semifinalistas).

8. Um único “Sorteio” será realizado no Congresso Técnico por meio do “Sistema Eletrônico” determinado pela CBJ e após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.

8.1. Em caso de haver desclassificação de alunos-atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o peso mínimo ou máximo, e com isto reduza para 05 (cinco) ou menos o número de alunos(as)-atletas, será realizado um novo sorteio.

9. O tempo de luta será de 03 (três) minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score será sem limite de tempo (até que haja um vencedor).

10. O tempo de imobilização (ossae-komi) individual/equipes obedecerá o que rege a regra da Confederação Internacional de Judô:

11. Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (Estrangulamento e Chaves de articulações).

12. Para o **TORNEIO DE EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. A escalação dos alunos-atletas deverá obedecer ao seguinte:

12.1.1. 1º COMBATE – alunos-atletas das categorias super leve, leve e meio leve.

12.1.2. 2º COMBATE – alunos-atletas das categorias leve, meio leve e leve.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- 12.1.3. 3º COMBATE – alunos-atletas das categorias meio leve, leve e meio médio.
- 12.1.4. 4º COMBATE – alunos-atletas das categorias leve, meio médio e médio.
- 12.1.5. 5º COMBATE – alunos-atletas das categorias meio médio, médio, meio pesado e pesado.
- 12.2. O aluno-atleta deverá obrigatoriamente ter participado do torneio individual.
- 12.3. A pesagem do Torneio Individual será válida para o torneio por Equipe.
- 12.4. Cada Unidade Escolar poderá ser composta por até 08 (oito) alunos-atletas, devendo participar dos confrontos com no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) alunos-atletas.
- 12.5. Após cada confronto poderão ser feitas substituições entre os alunos-atletas inscritos.
- 12.6. Será considerada vencedora aquela equipe que obtiver o maior número de vitórias em cada confronto.
- 12.7. Após a realização do número de combates suficientes para definir a Equipe vencedora, o confronto deverá ser encerrado.
- 12.8. A ordem das competições das categorias de peso para o início dos combates será definida por sorteio, caso haja divergência entre os Técnicos.
- 12.9. No caso de empate no número de vitórias, a Equipe vencedora será apurada, considerando-se o seguinte critério:
- A – Vitória por **Ippon** ou equivalente 10(dez) pontos;
- B – Vitória por **Waza-Ari** 07(sete) pontos;
- 12.10. A cada confronto que terminar empatado, será aplicado o Golden Score, com tempo indeterminado, até que seja apurado o vencedor do combate.
- 12.11. Acompanhando o regulamento da FIJ, nas disputas por Equipes, onde não há mais empates nos confrontos por equipes.
- 12.11.1. Caso haja empate entre as Equipes e não tenha ocorrido empate entre os combates dos alunos-atletas, o sorteio para o combate extra será feito entre todas as categorias de peso disputadas.
- 12.12. O Sistema de Disputa será o SISTEMA OLÍMPICO, com Repescagem entre os perdedores DAS QUARTAS DE FINAIS, COM CRUZAMENTO DAS CHAVES.
- 12.13. As Equipes vencedoras da Repescagem serão consideradas terceiras colocadas.
13. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:
- 13.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos.
- 13.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- 13.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: SISTEMA OLÍMPICO COM repescagem entre os perdedores das QUARTAS DE FINAIS, com cruzamento das chaves.
14. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.
- 14.1. A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será do(s) seu(s) Técnico(s).
- 14.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se com o uniforme (judogui) fora das dimensões mínimo-máximas estabelecidos pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
- 14.3. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral (Art. 68), que se refere a aplicação das marcas e patrocinadores não serão impedidos de participar das competições no seu 1º primeiro) dia de participação (competição individual) e terão Relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º (segundo) dia de participação (competição por Equipes), os alunos-atletas

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

14.4. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze, e outros).

14.5. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (judoguis) o “patch” com sigla do Estado e a logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE fornecidos pelo Comitê Organizador.

15. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

15.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º(primeiro), 2º(segundo) e um 3º(terceiro) lugares.

15.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º(segundo) e dois 3º(terceiro) lugares.

Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Ao ocuparem a cadeira de Técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas a orientação de seus alunos-atletas em combate.

1º O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo, será retirado do local reservado a ele e, em caso de reincidência, será impedido de ocupar este lugar até o término do Campeonato.

2º O Técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao aluno-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do Ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

17. O Programa de Competição de Judô será:

Reunião Técnica Clínica de Arbitragem/Técnicos

Pesagem Extra-oficial: Pesos PE, MP, ME e MM 30(trinta) minutos

Pesagem Oficial: Pesos PE, MP, ME e MM 30(trinta) minutos

Competição: Pesos PE e MP

Competição: Pesos ME e MM

Pesagem Extra-oficial: Pesos LE, ML, LI e SL 30(trinta) minutos

Pesagem Oficial: Pesos LE, ML, LI e SL 30(trinta) minutos

Competição: Pesos LE e ML

Competição: Pesos LI e SL

Competição: Por Equipes Femininas

Competição: Por Equipes Masculinas

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE LUTA OLÍMPICA

1. A Competição de Lutas será regida de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Lutas Associadas (FILA), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. As Competições serão disputadas somente no Estilo Livre nos dois gêneros (masculino e feminino).
3. A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) Técnico para ambos os gêneros e 03 (três) alunos-atletas em cada gênero, sendo que para os torneios individuais, 01 (um) aluno-atleta por categoria de peso e gênero.
4. Serão realizados 02 (dois) Torneios:
 - 4.1. Individual em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos 02 (dois) gêneros.
 - 4.2. Por equipe.
5. A Competição é aberta à participação de alunos-atletas sem graduação mínima estabelecida.
6. O aluno-atleta deverá apresentar antes de cada combate a sua credencial. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do combate.
7. Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, pesagem, ratificação de inscrições, sorteio das chaves de ambos os gêneros, que pode ser manual ou através de sistema eletrônico a critério do comitê organizador, além de outros assuntos correlatos.
8. Serão aplicados os seguintes Pontos de Classificação nos Torneios Individuais que utilizem o Sistema de Disputa por Grupo e no Torneio por Equipe.
Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação
05(cinco) pontos
Vitória por 06(seis) pontos de diferença em todo combate. Vitória por WxO. Vitória por lesão ou intervenção médica
04 (quatro) pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de combate
03(três) pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate, desde que tenha feitos pontos técnicos no combate.
01(um) ponto
9. Para os **TORNEIOS INDIVIDUAIS** serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 9.1. Cada aluno-atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
 - 9.2. Para que seja realizada a Competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos-atletas inscritos.
 - 9.3. Serão disputadas as seguintes categorias de peso:
CATEGORIAS DE PESO FEMININO MASCULINO
Peso Leve (LE) de 30(trinta) a 40 (quarenta) kg FEMININO de 38(trinta e oito) a 47(quarenta e sete) Kg MASCULINO.
Peso Médio (ME) de 44(quarenta e quatro) a 52(cinquenta e dois) Kg FEMININOS de 53(cinquenta e três) a 59(cinquenta e nove) Kg MASCULINOS.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Peso Pesado (PE) de 57(cinquenta e sete kg a 62(sessenta e dois) kg FEMININO de 66(sessenta e seis)kg a 73(setenta e três)kg MASCULINO.

9.4. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Pesagem, sendo 01 (uma) específica para o gênero feminino e outra para o masculino, compostas cada, por 02 (dois) Árbitros (as), com a presença de 03 (três) Técnicos (as) a serem sorteados na Reunião Técnica da modalidade. Serão compostas 02 (duas) Comissões independentes do seu gênero.

9.4.1. Os 02 (dois) Árbitros responsáveis por cada Comissão de Pesagem terão a responsabilidade de:

9.4.1.1. Árbitro 1 – Conferir documentação (credencial);

9.4.1.2. Árbitro 2 – Conferir o peso.

9.4.2. Em caso de não haver Técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a Federação Local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

9.5. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.5.1. O aluno-atleta obrigatoriamente deverá pesar com a malha de competição e apresentar a sua credencial das Seletivas Escolares 2017 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

9.5.2. O aluno-atleta que na pesagem extra-oficial, se apresentar com o peso igual ou superior a 01(um) kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

9.5.3. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extra oficial, se apresentar com o peso igual ou inferior a 1kg (um) abaixo do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da Competição.

9.5.4. Caso na pesagem extra-oficial o aluno-atleta esteja dentro dos limites mínimos e máximos de sua categoria de peso, sua pesagem será validada.

9.5.5. O aluno-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.

9.5.6. Será eliminado da Competição o aluno-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

9.5.7. Os alunos-atletas poderão se pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão se pesar de colant/maiô.

9.6. O Sistema de Disputas obedecerá aos seguintes critérios:

9.6.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos.

9.6.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

9.6.3. Nos confrontos com 06 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos de 03 no sistema de todos contra todos em cada grupo onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

9.6.4. Nos confrontos com 07 (sete) participantes: será utilizada forma de dois grupos, um de 03 e um de 04, no Sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os 2 os (segundos) de cada grupo se sagram em 3º (terceiro) lugar.

9.6.5. Nos confrontos com 08 (seis) participantes: será utilizada forma de dois grupos de 04, no sistema de todos contra todos em cada grupo, onde os campeões de cada grupo fazem a final e os segundos de cada grupo se sagram em terceiro lugar.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

9.6.6. A partir de 09 (nove) participantes: será utilizado o Sistema de Eliminatória Dupla, onde os vencedores disputam a medalha de ouro e prata e os perdedores disputam a medalha de bronze.

10. Para a **COMPETIÇÃO POR EQUIPES** serão adotados os seguintes procedimentos:

10.1. A Equipe será composta por todos os alunos-atletas que participaram dos Torneios Individuais. Minimamente cada Equipe deverá ser composta por 02 (dois) alunos-atletas por gênero.

10.2. Em cada confronto serão realizados 06(seis) combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. A ordem dos combates será por categoria de peso e sorteada:

10.2.1. 1º(primeiro) combate: Masculino 1 – Leve

10.2.2. 2º(segundo) combate: Feminino 1 – Leve

10.2.3. 3º(terceiro) combate: Masculino 2 – Médio

10.2.4. 4º(quarto) combate: Feminino 2 – Médio

10.2.5. 5º(quinto) combate: Masculino 3 – Pesado

10.2.6. 6º(sexto) combate: Feminino 3 – Pesado

10.2.7. Independente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados.

10.2.8. Será declarada vencedora a Equipe que:

10.2.8.1. Obtiver maior numero de vitórias;

10.2.8.2. Obtiver o maior numero de pontos de classificação;

10.2.8.3. Obtiver o maior numero de vitórias por encostamento;

10.2.8.4. Caso permaneça o empate será realizado um sorteio para saber qual categoria vai lutar novamente para desempatar o confronto.

10.3. Quando as Equipes forem chamadas para o confronto, cada técnico entregará ao árbitro presidente do tapete um envelope com a escalação de sua Equipe.

10.3.1. Em caso de lesão durante o combate, o aluno-atleta não poderá ser substituído por outro aluno-atleta da sua Equipe.

10.4. O Sistema de Disputas obedecerá aos seguintes critérios:

10.4.1. Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos.

10.4.2. Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: disputa de todos contra todos.

10.4.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: será utilizado o Sistema de **Eliminatória Dupla** (os vencedores vão para uma chave de vencedores e os perdedores para uma chave de perdedores - A Equipe só sairá definitivamente da Competição se perder por 02 (duas) vezes).

11. O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) independentes de 02(dois) minutos de duração com um intervalo de 30(trinta) segundos entre eles. (os pontos de um período não são computados para o próximo). Caso necessário, será realizado um terceiro período de desempate com ponto de ouro (golden score) e duração máxima de 02(dois) minutos.

12. O aluno-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

12.1. Serão considerados uniformes de luta (vestimenta).

12.1.1. Feminino – malha de luta ou camiseta, top e short de amarrar por cima de suplex ou lycra. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da Unidade de Ensino, da cidade e a sigla do Estado.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

12.1.2. Masculino – malha de luta ou camiseta e short de amarrar. Nas camisetas ou malha de luta deverão constar obrigatoriamente o nome da unidade escolar, da cidade e a sigla do Estado.

12.1.3. Nas lutas o (a)1º (primeiro) (a) aluno-atleta a ser chamado(a) deverá colocar uma tornozeleira(elástico) vermelha e o(a) segundo(a) aluno(a)- atleta deverá colocar uma tornozeleira (elástico) azul.

12.1.4. Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo...).

12.2. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral **Art. 67(sessenta e sete)** e no **item 12.1**, não serão impedidos de competir das competições no seu 1º(primeiro) dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º(segundo) dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

12.3. Não serão permitidas inserções da logomarca dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

13.Procedimentos da competição:

13.1. A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por:

13.1.1. Um (01) Árbitro Presidente

13.1.2. Um (01) Árbitro Central

13.1.3. Um (01) Segundo Árbitro

13.1.4. Um (01) Mesário

13.2. Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

13.2.1. Árbitro Presidente:

13.2.1.1. Decide entre a pontuação aplicada pelo Arbitro Central e pelo segundo árbitro decidindo qual pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva).

13.2.2. Árbitro Central:

13.2.2.1. Autoridade máxima dentro da área de combate, cuja ordem os lutadores deve obedecer imediatamente.

13.2.2.2. Marca os pontos que serão anotados pelo mesário caso confirmados pelo segundo árbitro.

13.2.2.3. Marca as irregularidades, caso ocorram.

13.2.3. Segundo Árbitro:

13.2.3.1. Confirma ou não os pontos computados pelo Árbitro Central.

13.2.4. Mesário:

13.2.4.1. Controla o tempo do combate e anota os pontos.

13.3. Todas as ações positivas computarão 01 (um) ponto para o (a) aluno (a)-atleta responsável pela ação.

13.3.1. Quedas com domínio (acompanhar o oponente até o solo)

13.3.2. Conduzir o oponente para fora de área de combate

13.3.3. Quando no solo o aluno-atleta expor as escapulas do oponente a menos de 45º contra o solo (exposição das costas).

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

13.3.4. Falta de combatividade. Caso o (a) aluno (a)-atleta seja advertido pelo Árbitro central 03 (três) vezes consecutivas, o oponente será beneficiado.

13.4. Serão consideradas ilegalidades:

13.4.1. Segurar na roupa. Será advertido e 01(um) ponto somado para o oponente. Havendo reincidência será punido com a desclassificação do combate.

13.4.2. Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.3. Mordidas e puxões de cabelo. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.4. Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento. Será punido com a desclassificação do combate.

13.4.5. Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportiva contra o oponente, Equipe de Arbitragem e demais presentes. Será punido com a desclassificação do combate.

13.5. **O período** será considerado terminado quando:

13.5.1. Um aluno(a)-atleta alcançar 03(três) pontos de diferença sobre seu oponente 13.5.2. Terminar o tempo regulamentar.

13.5.3. Se o período acabar empatado em numero de pontos será declarado vencedor do período o atleta tiver pontuado por ultimo.

13.5.4. Caso o período termine o tempo regulamentar em zero a zero este será declarado empatado.

13.6. **O combate** será considerado terminado quando:

13.6.1. Um(a) aluno-atleta vencer por pontos os 02 (dois) períodos.

13.6.2. Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as 02 (duas) escápulas no tapete).

13.6.3. Um (a) aluno-atleta for desclassificado, conforme item 10.4.

13.6.4. Um aluno-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica.

13.6.5. Se cada aluno(a)-atleta vencer um período aquele que no somatório dos 02 (dois) períodos tiver mais pontos será declarado vencedor do combate.

13.6.6. Caso persista o empate, será realizado um 3o (terceiro) período e quem fizer o 1º(primeiro) ponto será declarado vencedor (ponto de ouro / golden score).

13.6.7. No caso do 3o (terceiro) período terminar empatado em zero a zero, os juízes decidirão pelo aluno-atleta mais ofensivo.

14.A Competição será realizada em 01 (uma) (a três) área de formato quadrado com mínimo de 10 (dez) X 10(dez) metros e máximo de 12 (doze) X 12(doze) metros, com demarcação circular de 07(sete) metros de diâmetro ao centro.

14.1.As Lutas serão realizadas dentro do circulo com 07(sete) metros de diâmetro, qualquer ação fora deste circulo será creditada como invalida e a Regra aplicada conforme item 13.3.

14.2.Na impossibilidade da marcação circular, as Lutas podem ser realizadas em uma área quadrada com 07(sete)X07(sete) metros.

15. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

15.1.Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º(primeiro), 2º (segundo) e um 3º(terceiro) lugar.

15.2.Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º(primeiro), 2º (segundo) e 02 (dois) 3º(terceiro) lugares.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

16.O Programa de competição da Luta:

Reunião Técnica

Clínica de Arbitragem/Técnicos

Pesagem Extra-oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Feminino 30 (trinta) minutos Pesagem

Oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Feminino 3(trinta) minutos

Competição: Pesos Pesado, Médio e Leve Feminino.

Pesagem Extra-oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino 30 (trinta) minutos Pesagem

Oficial Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino 30 (trinta) minutos

Competição: Pesos Pesado, Médio e Leve Masculino Confirmação para o Torneio por Equipes

Competição: Torneio por Equipes

17.Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer aos **Artigos 32(trinta e dois) e 33(trinta e três)** do Regulamento Geral.

18.Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º - Com a finalidade de selecionar os atletas que representarão o Estado da Bahia na modalidade natação nos Jogos Escolares da Juventude nas idades de 12 a 14 anos serão disputadas as provas seletivas que constam deste regulamento respeitando as regras da FINA.

CAPÍTULO II DOS PROGRAMAS

Art. 2º - O programa de provas está colocado na ultima pagina deste regulamento.

§ Único - O programa de provas está colocado na ultima pagina deste regulamento.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A seletiva será organizada pela SUDESB, com a direção técnica da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - A seletiva será disputada respeitando a idade estabelecida no Regulamento dos Jogos Escolares da Juventude – 2017.

§ 1º - Os Colégios deverão fazer a inscrição dos atletas na sede da SUDESB, até a data de 30 de Junho de 2017, às 16:00 horas, apresentando todos os documentos estabelecidos no regulamento geral das seletivas.

§ 2º - Cada unidade Escolar poderá inscrever quantos alunos por prova quiserem.

§ 3º - Cada aluno poderá ser inscrito em três (03) provas. Caso seja inscrito em mais de três (03) provas será feito o corte das provas excedentes respeitando sempre a ordem do programa de provas.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 5º - A convocação dos atletas para representarem o Estado da Bahia, nos Jogos Escolares da Juventude 2016 para as idades 12 a 14 na modalidade natação será feita respeitando os seguintes critérios:

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

§ 1º - Os atletas serão avaliados em todas as provas oficiais que participarem dos calendários da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA e da Confederação Brasileira de

Desportos Aquáticos - CBDA. Tendo como prazo final para esta avaliação a data marcada pela SUDESB para a realização da sua seletiva.

§ 2º - Conforme estabelece o regulamento dos Jogos Escolares da Juventude para as idades 12 a 14 anos cada estado só poderá inscrever no máximo oito (08) alunos do sexo feminino e oito (08) alunos do sexo masculino para cada faixa etária.

§ 3º - Cada Estado só poderá inscrever dois (02) atletas por prova individual e uma equipe de revezamento.

§ 4º - Critérios de seleção:

1- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de peito, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

2- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de costas, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

3- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado de Borboleta, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

4- Melhor índice técnico entre a prova de 50 e 100 metros nado livre, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

5- Melhor índice técnico entre a prova de 200 e 400 metros nado livre, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

6- Melhor tempo da prova de 200 metros nado medley, desde que obtenha o resultado abaixo do índice estabelecido.

7— Melhor ou melhores índices técnicos entre os atletas não selecionados desde que: Na prova em que o atleta tenha o melhor índice técnico não esteja o número de inscrições completo conforme estabelece o regulamento dos Jogos Escolares da Juventude e que o resultado do ou dos atletas estejam abaixo do índice estabelecido.

Parágrafo primeiro - A Sudesb adotará o índice técnico, baseado nos resultados dos Jogos Escolares da Juventude/2016, 16º (décimo sexto) lugar de cada prova para convocar os atletas que representarão a Bahia nos Jogos Escolares da Juventude/2017.

Os atletas que não atingirem os índices não serão convocados para participar da etapa Nacional.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A parte técnica desta seletiva estará a cargo da Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA, respeitando sempre as regras da FINA.

§ Único – O árbitro e demais autoridades serão indicados pela Federação Baiana de Desportos Aquáticos – FBDA.

Art. 7º - A SUDESB poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art. 8º Revoguem-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

Nº	DISTANCIA	ESTILO	SEXO	IDADE
01	400	LIVRE	F	12 a 14
02	400	LIVRE	M	12 a 14
03	200	MEDLEY	F	TODAS
04	200	MEDLEY	M	TODAS
05	50	BORBOLETA	F	TODAS
06	50	BORBOLETA	M	TODAS
07	100	LIVRE	F	TODAS
08	100	LIVRE	M	TODAS
09	50	COSTAS	F	TODAS
10	50	COSTAS	M	TODAS
11	100	PEITO	F	TODAS
12	100	PEITO	M	TODAS
13	200	LIVRE	F	TODAS
14	200	LIVRE	M	TODAS
15	100	BORBOLETA	F	TODAS
16	100	BORBOLETA	M	TODAS
17	100	COSTAS	F	TODAS
18	100	COSTAS	M	TODAS
19	50	PEITO	F	TODAS
20	50	PEITO	M	TODAS
21	50	LIVRE	F	TODAS
22	50	LIVRE	M	TODAS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

TABELA DE INDICE FEMININO

DISTANCIA	ESTILO	TEMPO
50	Livre	00.29.70
100	Livre	01.04.37
200	Livre	02.28.17
400	Livre	05.18.22
50	Costas	00.34.68
100	Costas	01.19.91
50	Peito	00.38.62
100	Peito	01.26.85
50	Borboleta	00.32.44
100	Borboleta	01.17.40
200	Medley	02.51.01

TABELA DE INDICE MASCULINO

DISTANCIA	ESTILO	TEMPO
50	Livre	00.26.97
100	Livre	01.00.18
200	Livre	02.10.96
400	Livre	04.36.62
50	Costas	00.31.91
100	Costas	01.10.56
50	Peito	00.34.55
100	Peito	01.18.64
50	Borboleta	00.28.97
100	Borboleta	01.05.26
200	Medley	02.32.42

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE TENIS DE MESA – 12 A 14 ANOS

- A Competição do Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- As categorias em disputa serão as de Equipe, Duplas e Individual, masculina e feminina.
- Cada Unidade de Ensino poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas em cada naipe e somente 01 (um) Técnico para ambos os naves.
- O aluno-atleta deverá comparecer ao local de Competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada jogo, deverá apresentar a Carteira de Identidade original e a Credencial à Equipe de Arbitragem.
- Em ambos os naves, serão disputadas no Sistema de Eliminatória Simples.
- As chaves serão definidas na Reunião Técnica.
- **COMPETIÇÃO INDIVIDUAL:** O Sistema de Disputas obedecerá ao estabelecido abaixo, sendo que os “Cabeças de Chaves” serão definidos com base no *rating* da FBTM, com data do 1º (primeiro) dia do mês da Competição. Se 02 (dois) ou mais alunos-atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição dos atletas nas chaves. As chaves serão definidas na Reunião Técnica.
- Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, tanto nas competições por equipes e individuais.
- Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela Regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário; da mesma forma, também segundo o Regulamento Internacional.
- Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.
- Serão usadas mesas oficiais de marca recomendada pela FBTM, na cor azul ou verde, suportes e redes, assim como as bolas (de cor branca ou laranja, tipo 03 (três) estrelas) serão de marca aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- As premiações serão concedidas obedecendo aos seguintes critérios:
 - ❖ Medalhas para competição individual de 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar nas categorias masculina e feminina;
- A Reunião Técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à Competição, tais como: Normas Gerais, ratificação de inscrições, aferição de implementos, além de outros assuntos correlatos.
- A Programação do Tênis de Mesa será divulgada após a Reunião Técnica da modalidade, obedecendo a seguinte ordem de categorias:
 - - ❖ Individual Feminino e Masculino.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Tênis de Mesa, com a anuência da Coordenação Geral da Seletiva para Jogos Escolares da Juventude 2015, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Volley-ball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino representante de cada Unidade da Federação poderá inscrever de 09 (nove) a 10 (dez) alunos-atletas e 01 (um) Técnico por gênero.
 - 2.1. As Equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas o estabelecido como mínimo no item 02 (dois) deste Regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no **Artigo 28 (vinte e oito)**, Parágrafo 2º(segundo) por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. O formato da Competição será o seguinte:
 - 3.1. Na Fase Classificatória:
 - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos). Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma Equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.2. Na Fase Final: os jogos serão realizados conforme a Regra Oficial de Voleibol da FIVB (em melhor de 05 (cinco) sets).
4. Em todas as fases serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º(oitavo) e 16º (décimo sexto) ponto de 01 (um) minuto cada.
5. As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA 2,15m – (dois metros e vinte centímetros)

MASCULINA 2,35m (dois metros e trinta e cinco centímetros)

6. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 7.1. No 1º(primeiro) set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe de Arbitragem do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.
 - 7.2. No intervalo do 1º(primeiro) para o 2º(segundo) set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º(segundo) set, salvo em caso de contusão atestada pela Equipe Médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos Alunos-Atletas que saíram do jogo.
 - 7.3. No 3º(terceiro) set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a Regra Oficial de voleibol da FIVB.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as Equipes.

7.5. Caso, na Fase Classificatória, uma Equipe não utilize todos os seus alunos-atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras 7.4 e 7.6, será enquadrado conforme o **Artigo 28 (vinte e oito)**, parágrafo 2º (segundo) do Regulamento Geral.

7.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar Atestado Médico à Equipe de Arbitragem para ciência e registro em súmula.

7.7. As Regras estabelecidas no item 07(sete) e subitens serão obrigatórias somente na Fase Classificatória. Nas fases Semifinal e Final serão utilizadas as regras oficiais de Voleibol da FIVB.

8. O Sistema de Pontuação nos grupos será:

8.1. Vitória – 02(dois) pontos.

8.2. Derrota – 01(um) ponto.

9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

9.1. Camisas numeradas de 01(um) a 20(vinte) (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15(quinze) cm de altura na frente e 20(vinte) cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 02cm (dois centímetros) de largura.

9.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08(oito) cm x 02(dois) cm e 01(um) cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme.

9.3. No calção (masculino) e no short ou no suquine (feminino) a numeração é facultativa.

9.4. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

9.5. Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

9.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 09 (nove) deste Regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 8(oito), parágrafo primeiro**), não serão impedidos de competir no seu 1º(primeiro) dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º (segundo) dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

9.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

9.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

9.9 Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) equipes terminarem

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

10. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

10.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas Equipes na fase.

10.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas Equipes na fase.

10.3. Confronto direto entre as Equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).

10.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a Equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à Equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

III. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma Equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a Equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na Fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º(segundo) lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

11.1. Os grupos com maior número de Equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de Equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de Equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

11.2. Será classificado o 2º(segundo) lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

11.3. Caso haja mais de uma Equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

11.3.1. *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as Equipes selecionadas na Fase. Classifica-se o maior resultado).

11.3.2. *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as Equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

11.3.3. Sorteio.

12. Em caso do não comparecimento de uma Equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 (25x00) (25x00) na Fase Classificatória e de 03x00 (25x00) (25x00) (25x00) nas Fases Semifinal e Final. Caso nenhuma das 02 (duas) Equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as Equipes.

13. A bola a ser utilizada na competição será a oficial da CBV.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

14. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao Supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

15. A Equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao Médico ou Fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da Equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.

16. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03(três) pessoas. Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente credenciado, assumir a função de Técnico e Auxiliar Técnico. Para os Dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade.

A Comissão Técnica poderá ser composta por:

16.1. Técnico;

16.2. Auxiliar Técnico;

16.3. Médico ou Fisioterapeuta;

17. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/Membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

17.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/Membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

17.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

18. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela Equipe de Arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

18.1. O aquecimento inicial, a critério de cada Equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.

18.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.

19. A Equipe de Arbitragem na fase classificatória será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º(segundo) árbitro, 02 (dois) Juízes de linha e apontador. Na semifinal e final serão utilizados - 1º(primeiro) Árbitro, 2º(segundo) Árbitro, 04 (quatro) Juízes de Linha e Apontador.

19.1. A Equipe de Arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em Nota Oficial da CBV, até o término de sua participação na competição.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ – 12 A 14 ANOS

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento Específico.

Art. 2º - A Unidade de Ensino poderá inscrever 01 (um) Técnico para ambos os gêneros e até 01 (um) Aluno-A atleta em cada gênero e grupo de idades, num total de 04 Alunos Atletas.

§ 1º - Um menino e uma menina nascidos em 2003, 2004 ou 2005.

§ 2º - Um menino e uma menina nascidos em 2000, 2001 ou 2002.

Art. 3º - Os Alunos-A atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua Credencial à Equipe de Arbitragem.

§ 1º - Os Alunos-A atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália.

§ 2º - Os Alunos-A atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3(três) deste regulamento serão impedidos de competir.

§ 3º - Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes, e outros).

§ 4º - Obrigatoriamente deverá constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da Instituição de Ensino.

Art. 4º - Serão disputados, quatro Torneios na modalidade Rápido em 05 rodadas com 15 min de tempo de reflexão, sendo um torneio para cada grupo de idade e gênero.

Art. 5º - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Confronto direto.
- Buchholz mediano.
- Buchholz total.
- Maior número de vitórias.
- Maior número de partidas com as peças pretas.
- Sorteio.

Art. 6º - Cada Aluno-A atleta deverá trazer Jogo de peças oficial (Rei com 10 cm de altura) ou escolar (Rei com 7,3 cm de altura) e Relógio de xadrez. A Organização fornecerá este material, porém as Escolas que tiverem dificuldade em trazer este material deverão informar a SUDESB até o dia 10 de julho de 2017.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Art 7º - O Congresso Técnico, será realizado as 13:30 horas do dia 22 de julho de 2017 com todos os Alunos-Athletas e Técnicos das equipes participantes e tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos. Todos os participantes deverão confirmar a presença durante a Reunião Técnica.

Art 8º - O Aluno-Athleta deve estar sentado (na cadeira da mesa que lhe caiba) para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um Aluno-Athleta atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos. O horário de início de cada rodada será confirmado no Congresso Técnico. A Primeira rodada será iniciada as 14:20 horas. Na sequência 15:00 15:40 16:20 17:00h.

Art. 9º - O Aluno-Athleta que faltar qualquer rodada será excluído do torneio, a menos que apresente justificativa aceitável, no entendimento da Arbitragem do Torneio, e antes do horário de encerramento da rodada em que ocorrer a falta;

Art. 10º - Em caso de falta a mais de uma rodada, independente de justificadas ou não, o reincidente será eliminado do torneio;

Art. 11º - Caso 02 (dois) Alunos-Athletas faltem a uma rodada, ambos perdem a partida e o resultado será (- x -);

Art. 12º - Para apelação contra Decisão Arbitral, o interessado deverá preencher e apresentar formulário específico, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o **término da partida** (não é após o término da rodada);

Art. 13º - O Aluno-Athleta que não participar do Congresso Técnico, independentemente dos motivos, se obriga a acatar integralmente, o que nele for decidido ou informado pela Organização e Arbitragem, do que, inclusive, não será aceito APELAÇÃO;

Art. 14º - Os relógios não poderão ser ajustados pelos Aluno-Athletas após o início da rodada. Caso haja necessidade de ajuste, este deverá ser feito pela Arbitragem;

Art. 15º - A posição dos relógios será definida pela Arbitragem. As pretas ficam com o relógio a sua direita e as brancas a sua esquerda;

Art. 16º - Cada Aluno-Athleta é responsável por cumprir corretamente o emparelhamento, principalmente no que se refere a número da mesa e COR DE PEÇAS;

Art.17º - O Árbitro Auxiliar será o responsável pela recepção dos resultados, que deverão ser entregues por ambos os Alunos-Athletas diretamente ao Árbitro Auxiliar e conferir a anotação (grave logo a sua fisionomia para encontrá-lo ao final de suas partidas) Caso o Árbitro Auxiliar não receba os resultados, até o término da última partida da rodada, levará esta

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

partida a ter como resultado 0 X 0, a fim de não atrasar o emparelhamento da rodada seguinte;

Art.18º - É terminantemente proibido:

- a. Analisar as partidas terminadas, ou não, dentro da sala de jogos (análises somente na área de espera e de partidas encerradas);
- b. Portar celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico ligado dentro da sala de jogos durante a rodada. O responsável pela emissão de qualquer ruído provocado por celular ou dispositivo eletrônico, será penalizado com a perda da partida, e caso esteja como espectador no momento, será expulso da sala de jogos (Regra da FIDE);
- c. Conversar seja o que for, e em que quantidade de palavras for dentro da sala de jogos (quem quiser conversar, chame, por sinais, o seu interlocutor para fora da sala de jogos e fale a vontade na sala de espera);
- d. Aproximar-se demasiadamente da mesa onde há jogos em andamento. Quando observador (pedimos manterem a distância mínima de 01(um) metro);
- e. Auxiliar, de qualquer maneira, Aluno-A atleta que ainda esta jogando;
- f. Permanecer próximo e em pé, observando a sua própria partida;
- g. Manusear o relógio durante a partida. O Aluno-A atleta só pode usar o controle (botão) de acionamento do tempo do adversário ou o de parada do relógio, caso tenha que solicitar a intervenção da arbitragem por qualquer motivo;
- h. Provocar, repetidamente, ruídos diversos como, arrastar a cadeira ao se sentar ou levantar, batucar com a caneta, mão, pé, ou outros durante a rodada;
- i. Lanche durante a realização da partida, enquanto sentado e observando a partida. Se o Aluno-A atleta quiser lanche enquanto joga deverá fazê-lo em local afastado do salão de jogos. (café, chás, água mineral, refrigerantes, e sucos serão tolerados);
- j. Fumar dentro da sala de jogos;
- k. Agredir verbal ou fisicamente outro Aluno-A atleta, Membro da Arbitragem ou Direção do torneio em qualquer momento do evento, desde a abertura até o encerramento (punido com eliminação do torneio);
- l. Discutir de forma acintosa com a arbitragem (para isso tem a apelação oficial);
- m. Qualquer atitude antidesportiva como derrubar as peças acintosamente numa desistência, discutir com o adversário, independentemente de ter ou não razão, provocar, de qualquer maneira distúrbio na sala de jogos, deixar de atender ao cumprimento do adversário antes do início e ao final da partida, etc...
- n. Descumprir qualquer determinação dos árbitros, ainda que verbais.

Art. 19 - Não há restrição aos empates de comum acordo;

Art. 20 - É aconselhável aos Alunos-A atletas tomarem conhecimento das DICAS DO ÁRBITRO publicadas no site da FBX www.fbx.com.br.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

Art. 21 - Excetuando-se o previsto nos 20 (vinte) artigos acima, qualquer ocorrência durante o Torneio será analisada e julgada a luz do que preveem as LEIS DO XADREZ legitimadas pelo último Congresso Arbitral da FIDE.

Art 22º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as Regras Oficiais da FIDE, o Regulamento Geral das Seletivas e este Regulamento Específico.

Art. 23º - Todos os Alunos Atletas e Técnicos, ao se inscreverem para esta Seletiva, alegam ter conhecimento deste Regulamento Especifico, bem como do Regulamento Geral da Competição e Leis da FIDE e concordam com tudo o que está disposto em ambos.

Wilter Pereira Vieira – Arbitro FIDE
Arbitro Chefe do Evento

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

ANEXO II

FICHAS DE INSCRIÇÃO

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA UNIDADE DE ENSINO				
CATEGORIA - 12 A 14 ANOS				
CIDADE				
UNIDADE DE ENSINO				
☐ PÚBLICA ☐ PARTICULAR				
Nº. DE ALUNOS				
DIRETOR (A)				
PROF RESPONSÁVEL				
Endereço Postal				
Telefones		Fax.		
E-mail.				
Representantes Oficiais	Chefe de Delegação		Telefone	
	Dirigente		Telefone	
	Professores / Técnicos		Telefone	CREF
	Modalidades	Basquete	Futsal	Handebol
Masc. ()		Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()
Fem. ()		Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()
Atletismo		Judô	T. de Mesa	Xadrez
Masc. ()		Masc. ()	Masc. ()	Masc. ()
Fem. ()		Fem. ()	Fem. ()	Fem. ()
Ciclismo		Luta olímpica	G. Rítmica	Volei de Praia
Masc. ()		Masc. ()	Fem. ()	Masc. ()
Fem. ()		Fem. ()		Fem. ()

OBS: Só poderão ser inscritos os Técnicos que possuam o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE COLETIVAS			
RELAÇÃO NOMINAL: Basquete () – Futsal () – Handebol () – Voleibol ()			
UNIDADE DE ENSINO			
() PÚBLICA () PARTICULAR			
MODALIDADE		Masc. ()	Fem. ()
Professor(a)		CREF	
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	Nome	Data Nascimento	RG
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Xadrez 12 a 14 anos			
Unidade de Ensino			Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR			
Professor(a)			CREF
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	NOME	DATA NASC.	RG
1			

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Tênis de Mesa - 12 a 14 anos			
Unidade de Ensino			Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR			
Professor(a)			CREF
EMAIL		TEL	
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES			
Nº	NOME	DATA NASC.	RG
1			
2			

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

Judô - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Professor (a)				CREF
EMAIL				TEL
RELAÇÃO DOS ESTUDANTES				
Nº	NOME	DATA NASC.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

ATLETISMO MASCULINO - 12 A 14 ANOS	
Unidade Escolar	
() PÚBLICA () PARTICULAR	
Professor(a)	
Email:	
Telefone	

Provas	Aluno	Data Nasc.
75 m rasos	1 -	
	2 -	
250 m rasos	1 -	
	2 -	
1.000 m rasos	1 -	
	2 -	
Salto em Distância	1 -	
	2 -	
Salto em Altura	1 -	
	2 -	
Arremesso do Peso	1 -	
	2 -	
Lançamento do Disco	1 -	
	2 -	
Lançamento do Dardo	1 -	
	2 -	

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

ATLETISMO FEMININO - 12 A 14 ANOS	
Unidade Escolar	
() PÚBLICA () PARTICULAR	
Professor(a)	
Email:	
Telefone	

Provas	Aluno	Data Nasc.
75 m rasos	1 -	
	2 -	
250 m rasos	1 -	
	2 -	
1.000 m rasos	1 -	
	2 -	
Salto em Distância	1 -	
	2 -	
Salto em Altura	1 -	
	2 -	
Arremesso do Peso	1 -	
	2 -	
Lançamento do Disco	1 -	
	2 -	
Lançamento do Dardo	1 -	
	2 -	

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

G. R. - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor(a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				
3				
4				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

CICLISMO - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor (a)				CREF
EMAIL				TEL
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
N o	NOME	Data Nasc.	RG	CATEGORIA
1				
2				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do (a) Diretor (a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

NATAÇÃO - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor(a)				CREF
EMAIL				TEL
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
N o	PROVA	NOME	Data Nasc.	RG
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

BADMINTON - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor(a)			CREF	
EMAIL			TEL	
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
Nº	PROVA	NOME	Data Nasc.	RG
1				
2				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE INSCRIÇÃO - Relação Nominal

LUTA OLÍMPICA - 12 a 14 anos				
Unidade de Ensino				Masc. () Fem. ()
() PÚBLICA () PARTICULAR				
Cidade				
Professor (a)			CREF	
EMAIL		TEL		
RELAÇÃO DOS ATLETAS				
N o	PROVA	NOME	Data Nasc.	RG
1				
2				
3				

OBS: Só poderá ser inscrito Técnico que possua o Registro do CREF atualizado.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

TERMO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS PARA TODOS OS MEMBROS DA DELEGAÇÃO

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

NOME					
DOCUMENTO(RG-CPF/CREF)			Função		
E-mail					
TELEFONES	RESIDÊNCIA		CELULAR		
UNID. ENSINO	DE				
MUNICÍPIO		MODALIDADE		SEXO	

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, eu declaro que:

1. Participarei da Seletiva 2017.
2. Tenho pleno conhecimento do Regulamento Geral da Seletiva 2017.
3. Através da assinatura do presente termo, autorizo o uso de imagem pelos meios de comunicação (Jornal, Rádio, TV, VHF, CD ROM, Cartazes e Banners).
4. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados a mim no decorrer da competição.

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Componente da Delegação)

Assinatura do Responsável (quando componente menor de idade)

5. Declaro que o participante está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período de pré-participação nesse Evento, por minha própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas;

_____, ____ de _____ de 2017.

(Assinatura do Médico - CRM)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

1. Ficha deverá ser entregue à Comissão Organizadora dos Jogos até o Congresso Técnico.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Eu, (nome completo do(a) Diretor(a) da Unidade de Ensino), portador do documento de identidade nº _____, estado civil _____, residente a (rua, condomínio, bloco, apto/casa, cidade, estado, CEP), atual Diretor(a) da U.E. _____, venho através deste Termo de Adesão e Compromisso, afirmar a participação desta cidade, da Seletiva Estudantil, edição 2017, promovido pelo Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, e coordenado e executado pela Superintendência de Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, a ser realizado no período de _____ a _____ de _____ de 2016, no município de _____, válido como etapa classificatória da competição, sendo conhecedor dos documentos oficiais do evento e desta forma decidido a respeitá-lo, honrando sob qualquer hipótese o compromisso declarado neste documento. Em tempo, declaro também que garanto a participação das representações classificadas deste município na Fase Final do evento, nas mesmas condições, a se realizar no período de ____ a ____ de _____ de 2017, no município de _____.

Desta forma declaro adesão e responsabilidade de participação da Seletiva 2016..

Atenciosamente.

Cidade de _____, ____ de _____ de 2017

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO

GINÁSIO OU QUADRA COBERTA

CIDADE				
UNIDADE DE ENSINO				
DIRETOR (A)				
PROF. RESPONSÁVEL				
Endereço Postal				
Telefone		Fax.		
E-mail.				
QUADRO DE DISPONIBILIDADE	GINÁSIO		QUADRA COBERTA	
	DIAS	HORARIOS	DIAS	HORARIOS
	SEG		SEG	
	TER		TER	
	QUA		QUA	
	QUI		QUI	
	SEX		SEX	
	SAB		SAB	
	DOM		DOM	
	MODALIDADES:		MODALIDADES:	
	1-		1-	
	2-		2-	
	3-		3-	
	4-		4-	

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Diretor(a)
(com carimbo)

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

ANEXO III

CADERNO DE ENCARGOS

NORMAS E PROCEDIMENTOS

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

O presente Caderno de Encargos, Normas e Procedimentos tem o objetivo de orientar os municípios e demais envolvidos com a Seletiva 2017, no sentido de estabelecer critérios, e orientações na organização da Competição, quer seja se estabelecendo como sede, quer seja, participando como visitante.

O fato principal que levou a Coordenação Geral da Seletiva 2017 buscar a elaboração deste documento, deve-se principalmente ao fato de buscar uma homogeneidade nas ações referentes a participação do evento, obviamente respeitando-se as características e possibilidade de cada município e região. Outro fator que contribuiu para esta confecção foi a falta de entendimento e atendimento ao documento denominado **“Das Responsabilidades”**, editado no Regulamento 2017.

Desta forma, a Coordenação Geral da Seletiva 2017 vem apresentar de forma mais detalhada as obrigações de cada ente que participa e realiza os da Seletiva 2017, inclusive tratando este documento como parte integrante do Regulamento Geral da Competição, como anexo do Documento Geral que norteia as ações e desenvolvimento da Seletiva 2017. Sendo assim, solicitamos que todo o documento, desde sua parte principal até seus anexos sejam lidos, compreendidos e executados na íntegra, para que possamos conjuntamente reduzir as falhas detectadas na edição anterior da competição.

Este ano estamos apresentando os documentos e a estrutura da competição com antecedência, uma vez que uma das reclamações mais constantes foi a falta de tempo e prazo para atendimento das exigências do Regulamento, e juntos estaremos discutindo este documento em sua totalidade, no primeiro trimestre do ano.

Portanto, a SUDESB deseja a todos uma boa leitura, ao tempo que torce pela melhoria da qualidade e da participação de todo o estado no esporte baiano.

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

SUDESB

Da Organização:

1. A SUDESB é a responsável pela Organização e Coordenação das ações referentes a Seletiva 2017 e para tanto deve nomear equipe de trabalho composta de Coordenador Geral, Coordenador Técnico, Assistentes, Secretárias e Agentes de Apoio;
 2. Elaborar Projeto de realização;
 3. Elaborar Regulamento da Competição e apresentá-lo à guisa de discussão com representantes municipais, federações esportivas, e profissionais da área;
 4. Elaborar e homologar calendário da Competição, bem como suas sedes;
 5. Divulgar por meios eletrônicos e de mídia o evento, bem como prestar esclarecimentos acerca dos Jogos e sua realização;
 6. Convocar os municípios do Estado da Bahia para as ações que envolvem os Jogos, em todas as suas Fases, inclusive a avaliação do evento;
 7. Reunir com parceiros para elaboração e estabelecimento de acordo de cooperação técnica;
 8. Vistoriar as cidades candidatas à sede da competição, com abordagem nas instalações esportivas, de alojamento, hospedagem, atendimento médico, lazer, segurança, e condições para acesso a locais de jogos visando à homologação das mesmas como sedes dos Jogos;
 9. Elaborar boletins de acompanhamento e de homologação dos resultados;
 10. Presidir os congressos técnicos e todas reuniões de caráter formal referente a Seletiva 2017;
 11. Buscar e aprovar patrocínio para realização da Competição;
 12. Discutir e elaborar Plano de Ação conjunto com os parceiros do evento, inclusive as coordenações locais de sede da Competição;
 13. Homologar as inscrições dos municípios;
 14. Presidir as comissões referentes a Seletiva 2017;
 15. Elaborar e executar, junto à Comissão local as solenidades de abertura e premiação dos Jogos;
- **Disponibilizar recursos financeiros e materiais:**
 1. Deverá arcar com custos da operacionalização técnica e administrativa da Competição;
 2. Arcar com custos de arbitragem, desde o deslocamento às cidades sedes da competição, até a remuneração dos serviços executados;
 3. Arcar com custos de premiação de toda a Competição;
 4. Arcar com custos de viagem de seu quadro pessoal que estará atuando nos Jogos;
 5. Arcar com custos de material esportivo utilizado nos jogos, especificamente bolas, redes, antenas, etc, ou seja, material de uso comum e necessário para desenvolvimento da competição;
 6. Arcar com custos de material gráfico utilizado na Competição, como cartazes, crachás, boletins, súmulas, etc;
 7. Fornecer uniforme (camisa) para todos envolvidos com a realização do evento, durante sua operacionalização prática;

Avaliação e procedimentos:

1. Elaborar e aplicar instrumentos de avaliação para e no evento;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

2. Elaborar documentos de padrão de procedimento para as principais ações do evento;
3. Elaborar e divulgar, relatórios de acompanhamento e final acerca da execução do evento;

Municípios SEDE.

Sobre a organização:

1. Apresentar a SUDESB plano de trabalho referente à realização do evento;
2. Nomear grupo de trabalho para atuação junto à equipe SUDESB durante a preparação e realização da competição;
3. Nomear representante oficial da organização dos Jogos, sem que o mesmo esteja diretamente ligado à Delegação que participará da competição;
4. Elaborar mapa de localização dos equipamentos que serão utilizados no município durante a realização dos Jogos, como ginásios, quadras, restaurantes, alojamentos, roteiro de transporte urbano;
5. Apresentar quadro com relação de componentes do grupo de trabalho, com respectivos contatos e funções;

Equipamentos:

1. Disponibilizar equipamento para o evento de acordo com a seguinte orientação:

– Etapas Zonais:

- 01(um) Ginásio de Esportes (mínimo), com equipamento para basquete, mínimo de 03 (três) vestiários, sendo, equipe A, equipe B e árbitros, com espaço destinado a autoridades e convidados presentes;
- 03 (três) quadras poliesportivas, com equipamento para basquete em pelo menos 01 (uma) delas;
- Sala para instalação de secretaria, com computador e impressora, 03 (três) mesas para atendimento, 01(uma) mesa para Coordenação Geral, 01(uma) mesa para Coordenação Técnica e 01(uma) mesa para Coordenação local, 12 (doze) cadeiras para espera dos representantes de delegações;
- Local para abertura da competição, podendo ser o Ginásio de Esportes, com som compatível ao ambiente;
- Sala para instalação da Comissão Disciplinar e reunião;
- 01 (uma) sala (mínimo) para atendimento de primeiros socorros;
- Alojamentos com capacidade para atendimento de 12 delegações, ou, 1560 (hum mil quinhentos e sessenta) pessoas, com banheiros na proporção de 10 (dez) para 01 (um), e chuveiros na proporção de 20 (vinte) para 01 (um) (mínimo);
- Hospedagem e alimentação para equipe de Coordenação e arbitragem da Competição 50 Cinquenta) pessoas x 03 (três) dias;
- Hospital ou Clínica de referência, para atendimento médico, com prioridade para participantes do evento;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

– Etapa Final:

- 02 (dois) Ginásio de Esportes (mínimo), com equipamento para basquete, mínimo de 03 (três) vestiários com chuveiros, sendo, Equipe A, equipe B e árbitros, com espaço destinado a autoridades e convidados presentes;
- 06 (seis) quadras poliesportivas, com equipamento para basquete em pelo menos 02 (duas) delas;
- 01 (uma) pista de atletismo (400m), previamente marcada, com áreas para lançamentos e arremessos e saltos, equipada com serviço de som equivalente para espaço aberto, computador e impressora, ambulância no local e posto de atendimento médico local, com vestiários (chuveiros) e sanitários na proporção de 15 (quinze) para 01(um);
- 01(um) salão (mínimo de 20m (vinte metros) x 10m (dez metros)), para competição de tênis de mesa, equipado com caixa de som amplificada, computador e impressora, com sanitário na proporção de 15 (quinze) para 01(um);
- 01(um) salão (mínimo de 20m (vinte metros) x 10m (dez metros)), para competição de xadrez, equipado com caixa de som amplificada, computador e impressora, com sanitário na proporção de 15 (quinze) para 01 (um), 04 (quatro) mesas e 06 (seis) cadeiras para arbitragem, 30 (trinta) mesas e 60 (sessenta) cadeiras para competidores, e 50 (cinquenta) cadeiras para público;
- 01(um) Dojô com capacidade mínima de 02 (duas) áreas de Competição para o judô, 03 (três) vestiários com chuveiros (arbitragem, masculino e feminino), 02 (duas) salas para pesagem (masculino e feminino), com balança específica para o evento, 01(uma) ambulância fixa no local, 01(um), Posto de Atendimento Médico local;
- 08 (oito) mesas e 20 (vinte) cadeiras para equipe de arbitragem, bancos ou cadeiras com capacidade para 100 (cem) atletas, 50 (cinquenta) cadeiras para público;
- Sala para equipe de controle e arbitragem;
- Local para abertura da Competição, podendo ser o Ginásio de Esportes, com som compatível ao ambiente;
- Sala para instalação da Comissão Disciplinar e reunião;
- 01 (uma) sala (mínimo) para atendimento de primeiros socorros;
- Alojamentos com capacidade para atendimento delegações, ou, 2.000 (duas mil) pessoas, sendo 1.000 (mil) homens e 1.000 (mil) mulheres, com banheiros na proporção de 10 (dez) para 01 (um), e chuveiros na proporção de 20 (vinte) para 01 (um) (mínimo);
- Hospedagem e alimentação para equipe de Coordenação e Arbitragem da Competição, sendo: 40 (quarenta) pessoas x 05 (cinco) dias; 30 (trinta) pessoas x 02 (dois) dias;
- Hospital ou Clínica de referência, para atendimento médico, com prioridade para participantes do evento;

2. Logística das Sedes:

- Disponibilização de 01 (veículo) tipo van, nas fases eliminatórias e 02 (dois) na Etapa Final, para transporte interno dos Árbitros;
- Disponibilização de documento informativo acerca de endereços dos locais de competição, restaurantes, lazer, hotéis, pousadas, hospitais e clínicas para ser entregue aos Chefes de Delegação;
- Disponibilização de agentes capazes de orientar as delegações no trânsito pela cidade;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- Disponibilizar pessoal permanente de apoio nos locais de competição e junto a Secretaria dos Jogos;
- Compor equipe de Coordenação local, para junto à equipe SUDESB definir questões de ordem administrativa local, programar as cerimônias a ser realizadas e definir diretrizes acerca da programação dos Jogos;
- Disponibilizar ambulância e postos de atendimento médico como anteriormente dito, nos locais de competição;

3. Todos Municípios:

3.1 – Normas:

- Assumir todos os custos com alimentação, hospedagem e material de suas equipes e atletas;
- Zelar pelo equipamento disponibilizado e utilizado em jogos, alojamentos, etc;
- Austeridade nas informações encaminhadas às Coordenações;
- Colaborar com as Coordenações Local e Estadual sempre que solicitado;
- É obrigatório o uso do crachá de identificação e sua apresentação conforme preconizado e quando solicitado, a todos os participantes do evento.
- Indicar oficialmente seus representantes nas várias ações e funções das competições;
- O deslocamento de componentes da delegação até sua sede em caso de problemas de saúde;
- Atender plena e rigorosamente ao que está prescrito nos documentos oficiais da competição;
- Atender as solicitações das regras dos desportos, inclusive o que se refere a acessórios como, caneleiras, calçados, numeração nos uniformes, etc;
- Atender aos prazos e rigorosamente a documentação a ser acompanhada, bem como se responsabilizar por tais documentos;
- Apresentar cordialidade e respeito com todos indivíduos, instituições e municípios envolvidos no evento;
- Em caso de utilização de alojamento, checar com equipe responsável do município sede sobre as condições de recebimento e posteriormente de entrega do equipamento;
- Informar por escrito, junto com a ficha de inscrição do município, através de ofício acerca da necessidade de alojamento, número de componentes da delegação (homens e mulheres), bem como a necessidade de equipamentos extras como cozinha, fogão e freezer (para análise do município);
- As inscrições dos municípios devem ser acompanhadas de ofício da Prefeitura Municipal, solicitando participação no evento, com especificação de período e local, e das modalidades que irá disputar, acompanhada de Termo de Adesão e Compromisso apresentado no Anexo II deste Regulamento;
- Todas as Delegações inscritas nas etapas da competição, ainda que possua apenas 01(um) integrante devem **obrigatoriamente** participar da Cerimônia de Abertura do evento, sendo o não comparecimento punido com a desclassificação do município e todas suas equipes da competição;

JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - 2017

ETAPA BAHIA - 12 A 14 ANOS

- Cumprir prazos estabelecidos no Regulamento e durante o percurso do evento, bem como se fazer presente nas reuniões e discussões acerca da Seletiva 2017.

– Procedimentos:

- Apresentação do Chefe de Delegação e recolhimento das Carteiras de Identidade original e crachás de Identificação da Delegação, junto a Coordenação Geral da Seletiva 2017, antes do início das competições;
- Encaminhar a identificação dos participantes de cada competição na mesa de controle e arbitragem local, com o mínimo de 15 (quinze) minutos antes do início da participação da equipe e dos atletas;
- Os Técnicos, Assistentes e Dirigentes, durante a realização da Competição de sua equipe ou aluno-atleta deverá estar portando o crachá de Identificação em local de fácil visualização, para que o mesmo tenha o direito, quando permitido, de ter acesso à área de Competição;
- Técnicos, Assistentes e Dirigentes devem trajar-se durante a realização das competições, na área específica, conforme preconizado nas Regras de cada Desporto, apenas em dias de muito sol e calor, nas competições que sejam realizadas em áreas externas, será permitido o uso de **“bermudas”**, mas acompanhadas de calçado esportivo (tênis) e camisa, mesmo que tal atitude venha contrariar as Regras Oficiais do Desporto.